



RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITABUNA

LEI MUNICIPAL Nº 2320/2015 – 18 de junho de 2015

**ITABUNA/BA
2022**

SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO.....	4
2	DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO	6
3	ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO PROCESSO DE MONITORAMENTO DO PME	8
4	DETALHAMENTO DO MONITORAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS DO PME.....	10
4.1	Meta da Educação Infantil	10
4.1.1	Quadro dos indicadores da meta 1.....	10
4.1.2	Quadro das estratégias da meta 1	11
4.1.3	Descrição e informação sobre as estratégias da meta 1.....	17
4.2	Quadro dos indicadores da meta 2.....	18
4.2.1	Quadro das estratégias da meta 2	19
4.2.2	Informação e descrição sobre as estratégias da meta 2	25
4.3	Quadro dos indicadores da meta 3.....	26
4.3.1	Quadro das estratégias da meta 3	27
4.4	Quadro dos indicadores da meta 4.....	28
4.4.1	Quadro das estratégias da meta 4	30
4.4.2	Informação e descrição sobre as estratégias da meta 4	38
4.5	Quadro dos indicadores da meta 5.....	38
4.5.1	Quadro das estratégias da meta 5	40
4.6	Quadro dos indicadores da meta 6.....	42
4.6.1	Quadro das estratégias da meta 6	43
4.7	Quadro dos indicadores da meta 7.....	45
4.7.1	Quadro das estratégias da meta 7	46
4.8	Quadro dos indicadores da meta 8.....	50
4.8.1	Quadro das estratégias da meta 8	54
4.9	Quadro dos indicadores da meta 9.....	56
4.9.1	Quadro das estratégias da meta 9	57

4.10	Quadro dos indicadores da meta 10.....	60
4.10.1	Quadro das estratégias da meta 10.....	61
4.10.2	Informação e descrição sobre as estratégias da meta 10.....	61
4.11	Quadro dos indicadores da meta 11.....	62
4.11.1	Quadro das estratégias da meta 11.....	63
4.12	Quadro dos indicadores da meta 12.....	65
4.12.1	Quadro das estratégias da meta 12.....	66
4.12.2	Informação e descrição sobre as estratégias da meta 12.....	69
4.13	Quadro dos indicadores da meta 13.....	70
4.13.1	Quadro das estratégias da meta 13.....	72
4.13.2	Informação e descrição sobre as estratégias da meta 13.....	75
4.14	Quadro dos indicadores da meta 14.....	76
4.14.1	Quadro das estratégias da meta 14.....	77
4.14.2	Informação e descrição sobre as estratégias da meta 14.....	79
4.15	Quadro dos indicadores da meta 15.....	80
4.15.1	Quadro das estratégias da meta 15.....	81
4.15.2	Informação e descrição sobre as estratégias da meta 15.....	85
4.16	Quadro dos indicadores da meta 16.....	86
4.16.1	Quadro das estratégias da meta 16.....	87
4.16.2	Informação e descrição sobre as estratégias da meta 16.....	88
5	CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES	89
6	REFERÊNCIAS	92
	ANEXOS	93

1 APRESENTAÇÃO

O presente documento apresenta o Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Itabuna- aprovado pela Lei Municipal nº 2320/2015 de 18 de junho de 2015, marco histórico no cenário educacional do território itabunense, construído coletivamente em consonância com as Metas, estratégias e indicadores do Plano Nacional de Educação, e validado em audiência pública, com instancias e órgãos de controle social, sociedade civil e profissionais da educação de todos os níveis e modalidades de ensino que atuam nas redes pública e privada do município de Itabuna.

Conforme preconiza a lei que institui o PME, no artigo 3º, a sua execução e o cumprimento das metas, são objeto de monitoramento e avaliação contínua, para implantação, implementação e recondução das políticas educacionais que garantam a qualidade acadêmica e social da educação. Cumprindo este compromisso, estamos validando este dispositivo legal por meio do processo de monitoramento realizado no percurso do ano civil de 2022, e expresso neste documento.

O processo de monitoramento 2022, apresenta dados correspondentes ao ano letivo de 2021, que refletem a realidade das consequências da pandemia do novo Corona vírus, como aulas remotas, nos diversos níveis e modalidades de ensino, em escolas das redes privada e estadual e Continuum Letivo 2020/2021 com Blocos de Atividades entregues aos alunos das 92 escolas da rede pública municipal de Itabuna.

Além das intercorrências vivenciadas durante a pandemia, o território de Itabuna foi atingido por chuvas torrenciais em 24 de dezembro 2021, quando a cidade foi invadida pelas águas, causando destruição e dentre outros espaços, invadindo a maioria das escolas públicas da rede municipal. Foi instituído Estado de Calamidade Pública – Decreto 14.768/2021 e a conclusão do Continuum Letivo 2020/2021 previsto para o mês de janeiro, precisou ser antecipada em função do estado de destruição em que a cidade se encontrava. Os desafios da reconstrução da cidade, afetaram diretamente o atendimento educacional da rede pública municipal e as demandas do ano de 2022, foram acrescidas do processo de construção, requalificação e reforma dos espaços escolares por isso, o retorno à presencialidade tornou-se o foco das atividades da Secretaria Municipal de Educação. Embora o PME, seja uma política de Estado, um plano do território, destacamos a condição vivenciada pela rede municipal de ensino, por entendermos que as dificuldades enfrentadas, interferem na condução das políticas e no percurso educacional do ano letivo 2022 e, conseqüentemente nos dados estatísticos desse período.

Nessa conjuntura, esse relatório ora apresentado retrata o retorno às atividades letivas ainda em contexto de pandemia, com as sequelas e desafios que este momento de crise mundial de saúde pública, ocasionou ao processo educativo em todos os

níveis e modalidades de ensino mas, reflete também, a positividade e a celebração da vida de todos que retomaram suas atividades educacionais com o compromisso de superação e vontade de prosseguir buscando caminhos para efetivação de uma educação de qualidade para todos.

RELATÓRIO DO PME - 2022

2 DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

MUNICÍPIO:	ITABUNA/BA
CÓDIGO:	29-14802
NÚCLEO TERRITORIAL EDUCACIONAL:	LITORAL SUL - NTE 05
LEI DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:	Lei nº 2320 de 18 de junho de 2015
PERÍODOS DE AVALIAÇÃO:	2017, 2019, 2021, 2023.
CONTATOS:	JOSUÉ DE SOUZA BRANDÃO JUNIOR- Secretário Municipal de Educação MARISA AGUIAR DOS SANTOS LIMA - Coordenadora do PME

EQUIPE TÉCNICA

Ordem	NOME	REPRESENTAÇÃO	E-mail
01	Marisa Aguiar dos Santos Lima - Titular	Secretaria Municipal de Educação de Itabuna	marisa.maquiar@gmail.com
02	Regiane Cruz dos Santos Margalho - Suplente	Secretaria Municipal de Educação de Itabuna	reja_789@hotmail.com
03	Ricardo Dantas Xavier - Titular	Câmara Municipal de Vereadores de Itabuna	xavier68rd@gmail.com
04	Wanderson Pereira Leone - Suplente	Câmara M. de Vereadores de Itabuna	wpleonetemperos@hotmail.com
05	Maria Lucia Tourinho Bittar Santos -Titular	Fórum Municipal de Educação de Itabuna	lbithar@hotmail.com
06	Edjaldo Vieira Santos - Suplente	Fórum Municipal de Educação de Itabuna	edjaldo_vieira@hotmail.com

07	Hustana Fernanda Santos da Silva Matos - Titular	Conselho Municipal de Educação de Itabuna	fhustana79@gmail.com
08	Rosineide Mendes Miranda Sousa Oliveira - Suplente	Conselho Municipal de Educação	
09	Sayonara Cruz Reis dos Santos - Titular	Secretaria Municipal de Educação	sayonarareis@live.com
10	Claudia Nascimento Santos de Melo - Suplente	Secretaria Municipal de Educação	claudinhalinda735@gmail.com
11	Silvana Carvalho de Almeida - Titular	Secretaria Municipal de Educação	eloysefilha@gmail.com
12	Lindiana Nascimento Gomes - Suplente	Secretaria Municipal da Educação	lindiana.gomes@gmail.com
13	Dalvani Oliveira Menezes - Titular	Secretaria Municipal de Educação	dalvanimenezes8@hotmail.com
14	Cleide de Jesus Brito - Suplente	Secretaria Municipal de Educação	jmeiodecleide@gmail.com
15	Manassés de Oliveira Moreira - Titular	Secretaria Municipal de Educação	manasses.esporte@hotmail.com
16	Jackson da Silva Lessa - Suplente	Secretaria Municipal de Educação	jacksonslessa@hotmail.com

RELATÓRIO DO

3 ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO PROCESSO DE MONITORAMENTO DO PME

O processo de monitoramento, compreende estudos, pesquisas, levantamento de dados, sistematização e relatoria tendo como base os dados estatísticos referentes o ano de 2021, o qual foi realizado no decorrer do ano de 2022, sob a responsabilidade da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME, constituída pelas Portarias nº 10.025 e 10.26 de 06 de junho de 2022, com representações das coordenações de ensino da Secretaria Municipal de Educação e as instâncias de acompanhamento e controle como: CME, FME e Câmara Municipal de Vereadores, com dois representantes, sendo um titular e um suplente de cada instancia.

A Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação-ETMA, desenvolve suas atividades de acordo o Plano de Trabalho construído coletivamente para este fim, e instituído cronograma de ações propositivas para o período de abril a dezembro do corrente ano, com reuniões mensais visando a organização técnica do trabalho e encontros trimestrais com as instancias de acompanhamento e controle para análise de dados, reflexões sobre implementação de estratégias e políticas que favoreçam o alcance das Metas do PME. Esta parceria é mais frequente com o CME e FME que são mais participativos. Este ano, não houve participação dos representantes da Câmara de Vereadores em nenhuma reunião, embora, os convites sejam enviados, algumas vezes as presenças confirmadas, porém, não comparecem.

As reuniões da ETMA, tem como pautas: Leitura e análise do PME e do Relatório 2021, leitura de documentos como Relatório do 4º Ciclo do Monitoramento PNE, construção de prioridades e inclusão de estratégias das Metas nos planos de trabalho de cada coordenação de ensino, identificação de fontes oficiais de pesquisa para levantamento de dados e preenchimento da Planilha de Monitoramento

A organização do monitoramento, foi estruturada com cada membro da ETMA, acompanhando, realizando levantamento de dados das Metas diretamente relacionada a sua coordenação de ensino e trazendo informações para discussões nas reuniões da equipe. Durante

o processo de levantamento de dados, encontramos uma grande ausência mesmo em fontes oficiais, de dados quantitativos referentes ao ano 2021, tendo na maioria das publicações como justificativa, as consequências do período pandêmico. Da mesma forma, as demais redes de ensino do território de Itabuna, cujo percurso letivo 2021, foi muito semelhante ao ano de 2020. A rotina da normalidade, com aulas presenciais, formação de professores, e outras características do contexto educacional, começa a se desenhar a partir de 2022. Diante dessa realidade, este relatório é constituído mais, de informações/dados descritivos e qualitativos do que estatísticas e números quantitativos sobre execução de estratégias e alcance das Metas do PME de Itabuna em 2021.

RELATÓRIO DO PME 2022

4 DETALHAMENTO DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.1 Meta da Educação Infantil

4.1.1 Quadro dos indicadores da meta 1

DESCRIÇÃO DA META	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.										
Indicador 1 A Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a pré-escola (Taxa de atendimento escolar).	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	100%		100%								Previsão da Meta
	60%	65%	70%	73%	75%	78%	78%				Meta Alcançada
		Levantamento SME 2017	Levantamento do Censo 2018	Sinopse estatística da Ed. Básica INEP	—	Sec. do Município	Sec. do Município				
Indicador 1 B Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a creche (Taxa de atendimento escolar).	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
										50%	Previsão da Meta
	20%	25%	28%	25%	30%	28%	28%				Meta Alcançada
		Levantamento SME 2017	Levantamento do Censo 2018	Sinopse estatística da Ed. Básica INEP	—	Sec. do Município	Sec. do Município				

OBS.: Segundo, o Relatório do 4º ciclo, embora o Indicador 1B aponte para um crescimento da cobertura durante o período do PNE, não é possível saber como a pandemia de covid-19 terá afetado a frequência escolar da população de 0 a 3 anos em 2020 e 2021, visto não existirem dados da Pnad-c sobre a frequência escolar da população nessa faixa etária para aquele biênio.

A ausência de dados de escolarização para a população de 0 a 4 anos de idade para os anos de 2020 e 2021 não permite que os indicadores de cobertura da Meta 1 sejam aferidos para aqueles anos. Contudo, é possível verificar o que ocorreu com a escolarização das crianças de 5 anos durante a pandemia e, assim, avaliar o provável impacto da pandemia para os demais grupos no indicador de cobertura. Os dados mostram que a cobertura no atendimento de crianças de 5 anos continua estável, chegando a 78% em 2021.

4.1.2 Quadro das estratégias da meta 1

DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS	INDICADOR 1 A				Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar).			Alcance das estratégias EM 2022 (Status)		
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE			
1.13 Garantir na Educação Infantil (pré-escola) um auxiliar do desenvolvimento infantil por turma até 2016.			X	LOA: Orçamento 12-365 QDD/LDO: F01 Recurso Próprio PPA: orçamento 12-365 / órgão – cód da ação. 2204		
1.2 Atender, até 2018, em regime de colaboração e segundo padrão				LOA: Orçamento 12-365 QDD/LDO: cód. 04 (Salário Educação)		

nacional de qualidade, a demanda manifesta e potencial de matrícula das crianças na pré-escola (4 a 5 anos) e, até o final da vigência deste PME, ampliar o atendimento em 50% nas creches (0 a 3 anos), independente de etnia, religião, classes sociais e outras diferenças.			X	PPA: orçamento 12-365 / órgão – cód da ação 2214	
1.1. Promover, durante a vigência deste PME, uma gestão integrada e colaborativa entre a União, o Estado e o Município e entre os diversos setores da sociedade (órgãos, organismos, organizações, secretarias, poderes Legislativo e Judiciário) visando o planejamento, a execução, a fiscalização, o acompanhamento, a avaliação e a gestão de recursos para a Educação Infantil.			X	LOA: Orçamento 12-365 QDD/LDO: cód. 04 (Salário Educação) PPA: orçamento 12- 365/órgão – cód. da ação 2215	
1.3 Garantir, durante a vigência deste Plano e em regime de colaboração/parceria com as secretarias municipais (educação, saúde, assistência social, dentre outras), o atendimento integral às crianças de 0 a 5 anos conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil estabelecendo políticas de formação e fortalecimento para a família das crianças e comunidade voltadas para educação, cuidado e proteção social.			X	LOA: Orçamento 12-365 QDD/LDO: cód. 04 (Salário Educação) PPA: orçamento 12-365 /órgão – cód. da ação 2215	
1.6 Revisar e atualizar, a cada quatro anos e sempre que houver mudanças			X		

nas leis que regem a educação, o Referencial Curricular Municipal de Educação Infantil e o Projeto Político Pedagógico das instituições públicas e privadas e, a cada ano, reconstruir o Plano de Ação que integra o referido Projeto.				Sem previsão orçamentária	
1.7 Assegurar, anualmente, em regime de colaboração, a todas as instituições públicas municipais, a aquisição de equipamentos e o fornecimento de recursos didático-pedagógicos adequados às faixas etárias e às necessidades do trabalho educacional de modo a garantir a qualidade e continuidade das ações durante a vigência deste PME.	X			LOA: Orçamento 12-365 QDD/LDO: cód. 04 (Salário Educação) PPA: orçamento 12-365 /órgão – cód. da ação 2215	
1.4 Manter, reformar, ampliar, reestruturar e construir novos Centros de Educação Infantil em regime de colaboração (União, Estado e Município) e de parceria com os diversos setores da sociedade civil organizada, respeitadas às normas de acessibilidade, garantindo padrões mínimos de qualidade na infraestrutura das unidades educativas, conforme os Parâmetros Básicos de Infraestrutura para Instituições de Educação Infantil.	X			LOA: Orçamento 12-365 QDD/LDO: cód. 15 (Transferência de recursos FNDE) PPA: orçamento 12-365 /órgão – cód. da ação 2214	
1.5 Admitir somente professores graduados em pedagogia, dando preferência aos especialistas em Educação Infantil ou áreas afins, assegurando a formação continuada baseada em princípios científicos,		X		LOA: Orçamento 12-365 QDD/LDO: cód. 18 (Recursos FUNDEB	

culturais, éticos, humanos, políticos, estéticos, pedagógicos e tecnológicos para 100% dos profissionais da Educação Infantil.				60%) PPA: orçamento 12-365 / órgão – código da ação 2212	
1.8 Preservar as especificidades da Educação Infantil na organização das redes de ensino, garantindo o atendimento da criança de 0 a 5 anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ingresso da criança com 6 anos de idade no Ensino Fundamental.		X		LOA: Orçamento 12-365 QDD/LDO: cód. 15 (Transferência de recursos do FNDE) PPA: orçamento 12-365 / órgão – código da ação 2215	
1.9 Fomentar o atendimento das populações do campo e das comunidades indígenas, ciganas e quilombolas na Educação Infantil nas respectivas comunidades, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de instituições educativas e o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessas comunidades, garantindo consulta prévia e informada.			X	LOA: Orçamento 12-365 PPA: orçamento 12-365 / órgão – código da ação 2215	
1.10 Priorizar o acesso à Educação Infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar às crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da			X	LOA: Orçamento 12-365 - 0023 QDD/LDO: cód. 15 (Transferência de recursos	

educação especial, proporcionando infraestrutura adequada, qualificação de professores e aquisição de recursos didáticos-pedagógicos e tecnológicos específicos.				FNDE) PPA: orçamento12-365 / órgão – cód. da ação 2215	
1.12 Garantir a aquisição e manutenção de recursos tecnológicos para a inclusão digital das crianças (0 a 5 anos de idade) e dos professores durante a vigência deste PME.			X	LOA: Orçamento 12365 QDD/LDO: cód. 15 (Transferência de recursos FNDE) PPA: orçamento12-365 / órgão – cód. da ação 2215	
TOTAL	02	02	08		

DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS	INDICADOR 1 B			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar).				
	Alcance das estratégias em 2022 (Status)				
SIM	NÃO	PARCIALMENTE			
1.2 Atender, até 2018, em regime de colaboração e segundo padrão nacional de qualidade, a demanda manifesta e potencial de matrícula das crianças na pré-escola (4 a 5 anos) e, até o final da vigência deste PME, ampliar o atendimento em 50% nas creches (0 a 3 anos), independente de etnia, religião, classes sociais e outras diferenças.			X	LOA: Orçamento 12-365 QDD/LDO: cód. 04 (Salário Educação) PPA: orçamento 12-365 / órgão – cód. da ação 2214	
TOTAL			01		

Obs.: O indicador 1 B constitui-se um desafio para o município, e em 2020/2021 com a ausência de aulas presenciais, não foi implementado na Rede Municipal assim como na Rede Privada em função da pandemia do COVID-19.

INDICADOR 1 C					
Percentual de auxiliares do desenvolvimento infantil que atuaram nas turmas da pré-escola no ano de 2016.					
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS	Alcance das estratégias em 2022 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE		
1.13 Garantir na Educação Infantil (pré- e s c o l a) um auxiliar do desenvolvimento infantil por turma até 2016.			X	LOA: Orçamento 12-365 QDD/LDO: cód. F01 Recurso Próprio PPA: orçamento 12-365 / órgão – cód. da ação 2204	
TOTAL			01		

INDICADOR 1 D					
Percentual de professores graduados em Pedagogia que são admitidos na Rede Municipal de Ensino de Itabuna para trabalharem exclusivamente na Educação Infantil.					
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS	Alcance das estratégias em 2022 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE		
1.5 Admitir somente professores graduados em pedagogia, dando preferência aos especialistas em Educação Infantil ou áreas afins, assegurando a formação continuada baseada em princípios científicos, culturais, éticos, humanos, políticos, estéticos, pedagógicos e	X			LOA: Orçamento 12-365 QDD/LDO: cód. 18 (Recurso FUNDEB60%) PPA: orçamento 12-365 / órgão – cód. da ação 2212	

tecnológicos para 100% dos profissionais da Educação Infantil.					
TOTAL	01				

4.1.3 Descrição e informação sobre as estratégias da Meta 1

Estratégias	Descreva as estratégias consideradas mais importantes desta meta que não puderam ser efetivadas.	Informe os motivos que levaram essas estratégias a não serem efetivadas.
1.4	Manter, reformar, ampliar, reestruturar e construir novos Centros de Educação Infantil em regime de colaboração (União, Estado e Município) e de parceria com os diversos setores da sociedade civil organizada, respeitadas às normas de acessibilidade, garantindo padrões mínimos de qualidade na infraestrutura das unidades educativas, conforme os Parâmetros Básicos de Infraestrutura para Instituições de Educação Infantil.	Desde do ano de 2021, a Rede Municipal de Educação de Itabuna-Ba, vêm requalificando as instituições de Educação Infantil. Essa é uma ação que continuará em 2022.
1.12	Garantir a aquisição e manutenção de recursos tecnológicos para a inclusão digital das crianças (0 a 5 anos de idade) e dos professores durante a vigência deste PME.	Os professores da rede Municipal por conta da pandemia, fizeram atividades impressas para atender a demanda das crianças pequenas, para dar conta da formação tecnológica foi ofertado cursos/oficinas específicos por área de atuação no Núcleo de Tecnologia Municipal – NTM. A proposta para 2020 foi a ampliação desse público através do novo sistema virtual AVA/Moodle, oferecendo cursos EAD. Com relação a aquisição de recursos tecnológicos tangíveis, o município tem buscado recursos financeiros para atendimento a essa necessidade, visto que possuímos 11 creches e 33

		escolas com segmento de pré-escola e destas, 11 com laboratório de informática.
--	--	---

4.2 QUADRO DOS INDICADORES DA META 2

DESCRIÇÃO DA META	Universalizar o atendimento do Ensino Fundamental de nove anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos, garantindo acesso reingresso, permanência e aprendizagem das crianças e adolescentes durante a vigência deste PME.										
Indicador 2 A Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que freqüentam ou já concluíram o Ensino Fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada).	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
											Previsão da Meta
		96,90%	96,60%	91,52%	87,67%	87,67%	Estável		100%		Meta Alcançada
		Censo Dem. 2010 IBGE\Censo da Ed. 2015 PNE em Movimento	Censo da Educação 2018	Sinopses Estatísticas da Ed. Básica 2019 INEPSEI/Dipeq/Copes	Censo da Educação 2020	Censo da Educação 2021					
Indicador 2 B Percentual de	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
									95%		Previsão da Meta

pessoas com 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído	81,70%	59,6%	59,6%	59,6%	59,6%	Estável				Meta Alcançada
	Censo Dem. 2010 IBGE\Censo da Ed. 2015 PNE em Movimento	Censo da Educação 2108/PNE em Movimento				Fonte responsável pela coleta dos dados				

4.2.1. QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 2

DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS	INDICADOR 2 A				Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que freqüentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada).			PARCIALMENTE		
	Alcance das estratégias em 2022 (Status)					
SIM	NÃO					
2.1 Regularizar o fluxo escolar dos alunos de até 14 (quatorze) anos, ampliando a oferta de acordo as necessidades das áreas geográficas até a vigência deste PME.	X				FUNDEB (Salário Educação-04), LDO (Código1222) e PPA (Programa 28, Órgão 2101, Orçamento 12- 361)	
2.2 Realizar censo educacional no município, a cada dois			X			

anos, para localizar a demanda da população de 06 a 14 anos que se encontra fora da escola, em parceria com o Conselho Municipal de Educação e outros órgãos públicos (Secretarias Municipais, Instituições de Ensino Superior) e instituições diversas de proteção à infância, adolescência e juventude.				LDO (Recursos Próprios)	
2.3 Implementar nas unidades escolares do município mecanismos, inclusive tecnológicos, de acompanhamento a frequência do aluno objetivando a redução da evasão escolar.	X			FUNDEB (Salário Educação-04), LDO (Código 1222) e PPA (Programa 28, Órgão 2101, Orçamento 12- 361.	
2.4 Estabelecer indicadores de qualidade baseados nas políticas públicas da educação nacional, estadual e municipal, para garantir o	X			FUNDEB (Salário Educação-04), LDO (Código 1222) e PPA (Programa 28, Órgão 2101, Orçamento 12- 361.	

acompanhamento e avaliação semestral do desempenho dos alunos do Ensino Fundamental no município.					
2.6 Incentivar a participação das mães, pais e ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias, criando mecanismos efetivos tais como: fóruns, associações e conselhos.			X	LDO (Código 1222) e PPA (Programa 28, Órgão 2101, Orçamento 12 - 361)	
TOTAL	03	----	02	05	

INDICADOR 2 B					
Percentual de pessoas com 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.					
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS	Alcance das estratégias EM 2022 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE		
2.5 Implementar ações de			X		

<p>intervenção com foco no processo de ensino e aprendizagem visando a qualidade e o direito de aprender de todos os alunos do Ensino Fundamental.</p>				<p>FUNDEB (Salário Educação-04), LDO (Código1222) e PPA (Programa 28, Órgão 2101, Orçamento 12 -361)</p>	
<p>2.7 Assegurar, na revisão do Projeto Político-Pedagógico e da proposta Curricular das escolas do campo, currículo que contemple o direito e o respeito à diversidade do campo em seus</p>		<p>X Em decorrência da pandemia COVID 19</p>		<p>Sem previsão orçamentária</p>	

aspectos: sociais, culturais, ambientais, políticos, econômicos, geracional, de raça e etnia.					
2.8 Elaborar em regime de colaboração com a União, Estado e instituições públicas e privadas, materiais pedagógicos e didáticos que consideremos especificidades dos sujeitos do campo, de sua história, da matriz tecnológica dos		<p style="text-align: center;">X Em decorrência da pandemia COVID 19</p>		Sem previsão orçamentária	

movimentos sociais, do pertencimento territorial e da cultura grapiúna.					
2.9 Adequar o calendário letivo levando em consideração o período de colheitas e de cheias dos rios para escolas do campo que possuam essas características.		X Em decorrência da pandemia COVID 19		Sem previsão orçamentária	
TOTAL	-----	03	01	04	

RELATÓRIO DO PME - 2022

4.2.2. INFORMAÇÃO E DESCRIÇÃO SOBRE AS ESTRATÉGIAS DA META 2

Estratégias	Descreva as estratégias consideradas mais importantes desta meta que não puderam ser efetivadas.	Informe os motivos que levaram essas estratégias a não serem efetivadas.
2.7 E 2.8	Elaborar em regime de colaboração com a União, Estado e instituições públicas e privadas, materiais pedagógicos e didáticos que considerem as especificidades dos sujeitos do campo, de sua história, da matriz tecnológica dos movimentos sociais, do pertencimento territorial e da cultura grapiúna.	A atual proposta pedagógica da rede municipal “Pelo direito de Aprender” expressa que além de conhecer os determinantes histórico e social da realidade do campo, é preciso também conhecer as especificidades de cada situação em que a escola do campo está inserida: assentamento, comunidade de famílias acampadas, comunidade de pequenos agricultores, propriedade rural particular, pois isso exigirá interpretações diferentes acerca da realidade da prática social e um trato diferente nos conhecimentos.
2.9	Adequar o calendário letivo levando em consideração o período de colheitas e de cheias dos rios para escolas do campo que possuam essas características.	Não há proposta de adequação em relação ao calendário letivo para as escolas do campo. O calendário em vigência na Rede Municipal optou por agregar a carga horária do ano letivo 2020 à carga horária do ano letivo 2021, transformando-os no <i>Continuum</i> Letivo 2020-2021.

RELATÓRIO DO PNE 2022

4.3. QUADRO DOS INDICADORES DA META 3

DESCRIÇÃO DA META	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).										
Indicador 3A Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	100%										Previsão da Meta
		83,90	83,90	79,60	Não há* dados	Oscilante					Meta Alcançada
		Censo Dem. 2010 IBGE\Censo da Ed. 2015 PNE em Movimento	Censo da Educação 2018	Sinopses Estatísticas da Ed. Básica 2019 INEP	—						Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 3B Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
									85%		Previsão da Meta
		44,55%	44,5%	55,01%	Não há dados	Crescente					Meta Alcançada
		Censo Dem. 2010 IBGE\Censo da Ed. 2015 PNE em Movimento	Censo da Educação 2018	Sinopses Estatísticas da Ed. Básica 2019 INEP	—						Fonte responsável pela coleta dos dados

* Não há indicadores oficiais atualizados. Dessa forma, possivelmente essa meta não foi alcançada.

4.3.1. QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 3

DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2021	INDICADOR3A			Previsão orçamentária para realização das estratégias
	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica.			
	Alcance das estratégias (Status)			
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE	
3.1. Institucionalizar em regime de colaboração, propostas curriculares contemplando as dimensões do trabalho da, da ciência, da tecnologia e da cultura como eixo integrador entre os conhecimentos das distintas naturezas; o trabalho, como princípio educativo ; a pesquisa como princípio pedagógico; os direitos humanos como princípio norteador e a sustentabilidade socioambiental como meta universal.	X			Sem previsão orçamentária
3.2. Manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental e médio, por meio do acompanhamento individualizado do (a) aluno (a) com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade.			X Em andamento	Sem previsão orçamentária
3.3. Implementar políticas de prevenção à evasão ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão.			X Em andamento	Sem previsão orçamentária
TOTAL	01	00	02	
Estratégias	Descreva as estratégias consideradas mais importantes desta meta que não puderam ser efetivadas.		Informe os motivos que levaram essas estratégias a não serem efetivadas.	

3.2	<p>Manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental e médio, por meio do acompanhamento individualizado do (a) aluno (a) com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade.</p>	<p>3.2. Em 2021 a cidade viveu as consequências da pandemia com aulas não presenciais, calendário em continuum letivo com entrega dos Blocos de Atividades. Com a enchente em dezembro, muitas escolas entraram em reforma, e o retorno a presencialidade passou a ser prioridade frente ao desafio da permanência de mais um ano sem aulas presenciais. Portanto, inviabilizou o atendimento individualizado.</p>
------------	---	--

4.4. QUADRO DOS INDICADORES DA META 4

DESCRIÇÃO DAMETA	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superlotação e distúrbios de aprendizagem, o acesso à educação básica e o atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.										
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Indicador 4A: percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola									100%		Previsão da Meta
		2,03%	88,4%	14,55%	Não há dados	88,4%					Meta Alcançada
		Levantamento da SME 2017	Relatório Linha de Base 2018-INEP	Sinopses Estatísticas da Ed. Básica 2019 INEP	—	Sinopses Estatísticas da Ed. Básica 2021 INEP					Fonte responsável pela coleta dos dados

Indicador 4B: percentual dos educadores da rede municipal que frequentaram a primeira formação dirigida para todos.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
										100%		Previsão da Meta
	—	59,81%	—	—	66,26 %	100%						Meta Alcançada
		Levantamento da SME 2017			SME / DAG	Sinopses Estatísticas da Ed. Básica 2021 INEP						Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 4C percentual dos monitores da rede municipal que frequentaram a primeira formação dirigida para todos	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
									100%			Previsão da Meta
	—	42,64%	42%	62,42%	—	62,42%						Meta Alcançada
		Levantamento da SME 2017	Levantamento da SME 2018	Levantamento da SME 2019	Levantamento da SME 2019	Levantamento da SME 2021						Fonte responsável pela coleta dos dados

RELATÓRIO DO PME 2022

4.4.1. QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 4

DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS	INDICADOR 1 A				
	Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar).				
	Alcance das estratégias em 2022 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
SIM	NÃO	PARCIALMENTE			
4.2 Priorizar nos quatro primeiros anos de vigência deste PME, os padrões básicos de infraestrutura das escolas, e demais espaços educativos, sinalizando os espaços com placas em LIBRAS/BRILLE, realizando adaptações dos prédios escolares com construção de rampas, colocação de corrimões, alargamento das portas, piso tátil e banheiros adaptados, em conformidade com as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, através da utilização dos recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE. 2019 LDO (Código 1223) e PPA (Programa 28, Órgão 2101, Orçamento 12 e 361)			X	LDO (Código 1223) e PPA (Programa 28, Órgão 2101, Orçamento 12 e 361)	As escolas que estão passando por reformas já estão sendo inseridos alargamento das portas.
4.5 Assegurar a efetivação da equipe multidisciplinar, prioritariamente por concurso público, regime de colaboração com a União, Estado, Instituições		X		LDO (Código 1223) e PPA (Programa 28, Órgão 2101, Orçamento 12 e 361)	Estão previstos para o Processo seletivo a ampliação de equipe multidisciplinar com fonoaudiologia, psicologia,

<p>de Ensino Superior e parceria com demais secretarias municipais ou regime de contratação, de forma progressiva em até 4 (quatro) anos após aprovação deste PME nas áreas de Pedagogia, Psicologia, Fonoaudiologia, Assistência Social, Psicopedagogia, Terapia Ocupacional, Psicomotricidade, Musicoterapia, Educação Física, Neurologia, Tradutor/Intérprete de Libras, Instrutor de Libras, Professor de Libras, Ledor/Transcritor com habilitação no sistema BRAILLE, dentre outros, para atendimento nos Centro Especializados</p>					<p>psicopedagogo, 01 tradutor/interpretes, 01 assistente Social, 01 Terapeuta Ocupacional.</p>
<p>4.3 Assegurar de forma progressiva até o sexto ano de vigência deste PME, a aquisição e manutenção de recursos pedagógicos adequados e profissionais qualificados para atuação nas escolas do município de Itabuna e demais espaços educativos, para atendimento aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação e distúrbios de aprendizagem.</p>			<p>X</p>	<p>PPA LDO (Código 1323) e PPA (Programa 28, Órgão 2101, Orçamento 12 e 361)</p>	<p>PDDE Interativo com Recursos pedagógicos e tecnologia Assistiva. Os profissionais em Atendimento Educacional Especializado em sua maioria estão se qualificando na área. Cursos oferecidos em sua maioria pelo MEC.</p>
<p>4.4 Ampliar e garantir a manutenção dos Centros de Atendimento Especializado, e implantar, ao longo deste PME,</p>	<p>X</p>			<p>FUNDEB (Salário Educação04), LDO (Código</p>	<p>PDDE interativo está ampliando e implantando novas Salas de recursos</p>

Salas de Recursos Multifuncionais equipadas adequadamente para complementação, suplementação e apoio pedagógico aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, com distúrbios de aprendizagem.				1323) e PPA (Programa 28, Órgão 2101, Orçamento 12 e 361) PRAZO 2025	Multifuncionais com apoio de aquisição de recursos pedagógicos e tecnológicos.
4.6 Criar critérios de acompanhamento, junto aos órgãos competentes, para assegurar a obrigatoriedade dos pais ou responsáveis pela frequência dos alunos nos Centros Especializados e Salas de Recursos Multifuncionais durante a vigência deste PME				Sem previsão orçamentária	São criados cartões de aprazamento para controle de frequência no Centro e registros no sistema eletrônico
4.7 Oferecer oficinas e cursos profissionalizantes aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, atendidos nos Centros de Atendimento Especializado em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a inserção desses alunos no mercado de trabalho.			X	LDO (Código 1223) e PPA (Programa 28, Órgão 2101, Orçamento 12 e 361)	Em andamento: APAE
4.8 Garantir adequações curriculares significativas,	X				

<p>inovações de procedimentos metodológicos de ensino, a fim de favorecer o desenvolvimento da aprendizagem e a construção da autonomia dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação e distúrbios de aprendizagens.</p>				<p>LDO (Código 1223) e PPA (Programa 28, Órgão 2101, Orçamento 12 e 361)</p>	<p>Formação com: Oficinas Adaptação Curricular</p>
<p>4.12 Assegurar a atuação do profissional tradutor/intérprete de LIBRAS, na sala de aula que possua aluno surdo e implantar nos quatro primeiros anos da vigência desse plano, classes bilíngues e salas de suporte pedagógico, em turno oposto, nas escolas com maior demanda de alunos surdos.</p>			<p>X</p>	<p>FUNDEB 40% (Código 19) e LDO (Código 1223) Órgão 2101, Orçamento 12-361</p>	<p>Atuação de profissionais tradutor de libras em sala de aula remota 02 profissionais dando suporte pedagógico com blocos de atividades.</p> <p>Criação do Centro de Libras.</p>
<p>4.11 Assegurar, a partir do primeiro ano de vigência deste PME, um programa de parceria com as Secretarias de Saúde e de Assistência Social para realização de consultas, exames, avaliação e diagnósticos dos alunos que apresentam síndromes genéticas, perdas auditivas, visuais, transtornos, distúrbios comportamentais, e outros, garantindo o fornecimento periódico de medicamentos aos alunos que necessitam de medicação contínua, bem como, tornarem disponíveis órteses e</p>			<p>X</p>	<p>LDO (Código 1223) e PPA (Programa 28, Órgão 2101, Orçamento 12 e 361)</p>	<p>Consultas: CESAI CAPSia</p>

próteses para todos os educandos que deles necessitarem.					
4.9 Implantar, a partir do primeiro ano de vigência deste PME, de forma progressiva em até cinco anos, programa de terminalidade específica, fundamentada em avaliação pedagógica, com histórico escolar que apresente, de forma descritiva, competências e habilidades desenvolvidas pelos alunos com grave deficiência intelectual ou múltipla.				LDO (Código 1223) e PPA (Programa 28, Órgão 2101, Orçamento 12 e 361)	Sendo executada
TOTAL	02	01	05		
	INDICADOR 4 B				
	Percentual dos educadores da rede municipal que frequentaram a primeira formação dirigida para todos				
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS	Alcance das estratégias EM 2022 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE		
4.13 Realizar, a partir do primeiro ano de vigência desse plano, concurso público, com carga horária de 40 horas, para professor licenciado em letras ou áreas afins, com certificação na área de LIBRAS e habilitação no sistema Braille.		X		Neste tópico descreva a peça orçamentária para cada estratégia que necessita de recurso.	Prevista para: Processo seletivo

<p>4.10 Oferecer e assegurar, durante a vigência deste PME, programas de formação para 100% dos professores, equipe gestora e equipes de apoio das Unidades Escolares, nas áreas de Atendimento Educacional Especializado (AEE).</p>		X	X		<p>Formação: Adaptação curricular para professores EJA, Campo, pré-Escola (creche e Educação Infantil), coordenadores e monitores.</p>
<p>4.18 Estimular pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos (as) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.</p>			X		<p>Proporcionamos vivências com jogos interativos encaminhados aos alunos com deficiências como recursos complementares aos blocos de atividades.</p>

<p>4.20 Garantir e subsidiar as unidades escolares para que implementem mudanças em seu Projeto Político Pedagógico e planejamento pedagógico, identificando a demanda e as reais necessidades dos estudantes, para desenvolver um currículo escolar inclusivo, que garanta a aprendizagem e o processo de avaliação, considerando e respeitando as especificidades, bem como os limites e possibilidades, conforme estabelecido na legislação sobre cada modalidade.</p>	<p>X</p>				<p>Em andamento</p>
<p>4.22 Assegurar e ampliar a atuação do professor itinerante especializado na área de deficiência visual</p>		<p>X</p>			

RELATÓRIO DO PME - 2022

<p>na escola que possua aluno cego e implantar, nos quatro primeiros anos da vigência desse plano, salas de suporte pedagógico nas escolas para atender aos alunos com cegueira e baixa visão, garantindo a confecção de material didático-pedagógico adaptado para atender a esta demanda.</p>					
<p>4.23 Criar, durante a vigência do PME, em regime de parceria com a União e o Estado, um polo poliesportivo para prática de esportes adaptados e formação permanente de equipes desportivas e paradesportivas do município de Itabuna.</p>		X			
TOTAL	01	04	02		

RELATÓRIO DO PME - 2022

4.4.2. INFORMAÇÃO E DESCRIÇÃO SOBRE AS ESTRATÉGIAS DA META 4

Estratégias	Descreva as estratégias consideradas mais importantes desta meta que não puderam ser efetivadas.	Informe os motivos que levaram essas estratégias a não serem efetivadas.
1.1	4.16 Adquirir, dentro de 5 (cinco) anos, 02 (dois) ônibus adaptados para a Secretaria de Educação e Cultura, com as adequações necessárias aos alunos que apresentam dificuldade de locomoção.	O departamento de Infraestrutura da Secretaria da Educação informou que construiu o Projeto de Aquisição dos ônibus e não foi possível executar por carência de recursos financeiros. PAR – TRANSPORTE CIDADÃO
1.2	4.19 Definir, até o terceiro ano de vigência deste PME, indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	A criação de indicadores de qualidade e política de avaliação das instituições é requisito da Avaliação Institucional cujos instrumentos encontram-se em processo de elaboração, após aprovação da Proposta Pedagógica da Rede pelo Conselho Municipal de Educação em dezembro de 2020.

4.5. QUADRO DOS INDICADORES DA META 5

DESCRIÇÃO DA META	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.											
Indicador 5A Estudantes com proficiência insuficiente em	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
										0%		Previsão da Meta
			34,97%	33,1%	_____	Não há dados	178,82					Meta Alcançada

Leitura (nível 1da escala de proficiência).		Índice da prova ANA	Relatório Linha de Base 2018- INEP			Relatório Linha de Base Fonte: IDEB 2021, INEP.					Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 5B Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (nível 1, 2 e 3 da escala de proficiência)	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
						178,82			0%		Previsão da Meta
Indicador 5C Estudantes com proficiência em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência 3 da escala de proficiência)		51,77%	49,5%		-----	185,7					Meta Alcançada
		Índice da prova ANA	Relatório Linha de Base 2018- INEP		SME 2020	Relatório Linha de Base Fonte: IDEB 2021, INEP.					Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 5C	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
									0%		Previsão da Meta

Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência)	74,98%	77%	----- -	-----	125- 174 pts					Meta Alcançada
	Índice da prova ANA	Relatório Linha de Base 2018- INEP		SME 2020	Relatório Linha de Base Fonte: IDEB 2021, INEP.					Fonte responsável pela coleta dos dados

OBS. O Inep distribui o aprendizado dos alunos em níveis, utilizando a Escala Saeb.

4.5.1. QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 5

INDICADORES				
<p>Indicador 5^a - Estudantes com proficiência insuficiente em leitura (nível 1 da escala de proficiência). INDICADOR 5B- Estudantes com proficiência insuficiente em escrita (níveis 1, 2, e 3 da escala de proficiência) INDICADOR 5C- Estudantes com proficiência insuficiente em matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência)</p>				
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS	Alcance das estratégias (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE	
5.1 Estruturar, em regime de colaboração com a União, Estado e instituições de ensino superior, os processos pedagógicos de alfabetização nos anos iniciais do Ensino Fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola,			X	FUNDEB (LDO (Código 1222) e PPA (Programa

com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores (as) e com apoio pedagógico específico a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças.				28, Órgão 2101, Orçamento 361)
5.2 Fomentar o desenvolvimento de tecnologias e recursos educacionais abertos e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem dos (as) aluno (as), considerando as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.			X	LDO (Código 1222) e PPA (Programa 28, Órgão 2101, Orçamento 361)
5.3 Aplicar avaliação diagnóstica de entrada no 3º (terceiro) ano do primeiro ciclo na rede pública municipal e privada de ensino, para intervenção do processo educacional e garantia dos direitos e objetivos de aprendizagem trabalhados no seu tempo e espaço			X	LDO (Código 1222) e PPA (Programa 28, Órgão 2101, Orçamento 361)
TOTAL	00	00	03	
Estratégias	Descreva as estratégias consideradas mais importantes desta meta 5 que não puderam ser efetivadas.		Informe os motivos que levaram essas estratégias a não serem efetivadas.	
5.3	Aplicar avaliação diagnóstica de entrada e de saída no 3º (terceiro) ano do primeiro ciclo na rede pública e privada de ensino para intervenção do processo educacional e garantia de objetivos de aprendizagem trabalhadas no seu tempo e espaço		Mesmo com a modalidade de entrega de Blocos de Atividades, sem aulas presenciais durante a pandemia, foi possível implementar a avaliação diagnóstica de entrada e de saída com os alunos da rede municipal de Itabuna. Entretanto, a ausência de avaliação de larga escala durante a pandemia, inviabilizou a concretização dessa estratégia na rede privada de ensino.	

4.6. QUADRO DOS INDICADORES DA META 6

DESCRIÇÃO DA META	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica										
Indicador 6 A Percentual de alunos da educação básica Pública em tempo integral.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
									25%		Previsão da Meta
		28,5%	29,8%	10,4%	Não há dados	Não há dados					Meta Alcançada
		Censo Dem. 2010 IBGE\Censo da Ed. 2015 PNE em Movimento	Relatório Linha de Base 2018 – INEP	Sinopses Estatísticas da Ed. Básica 2019 INEP							
Indicador 6 B Percentual de escolas públicas com ao menos 1 aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
											Previsão da Meta
		40%	67,5%	32,14%	Não há dados	Não há dados			50%		Meta Alcançada
		Relatório Linha de Base 2018 – INEP	Relatório Linha de Base 2018 - INEP	Sinopses Estatísticas da Ed. Básica 2019 INEP							

Justificativa: As análises a respeito dos resultados dos indicadores são realizadas considerando o tempo pandêmico, com o intuito de mostrar a evolução da oferta da educação em tempo integral, percebe-se há inexistência de dados devido ao não atendimento presencial nas unidades escolares neste período.

4.6.1. QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 6

DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2021	INDICADOR 6 A - Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral.			Previsão orçamentária para realização das estratégias
	Alcance das estratégias (Status)			
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE	
6.1 Adotar, com a contribuição dos recursos financeiros da União, medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.			x	LDO (Código 1322, 2331) e PPA (Programa 28, Órgão 2101, Orçamento 361) e PDDE (12 - 368 /028-2337)
6.2 Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros e cinemas.			x	LDO (Código 1322, 2331) e PPA (Programa 28, Órgão 2101, Orçamento 361) e PDDE (12 - 368 /028-2337)
6.3 Ampliar o tempo na escola e a diversidade de práticas pedagógicas, atendendo às necessidades e expectativas dos estudantes do ensino médio em			x	LDO (Código 1322, 2331) e PPA (Programa 28, Órgão 2101, Orçamento 361) e PDDE (12 - 368 /028-2337)

<p>prol da igualdade na educação através do Programa Ensino Médio Inovador – ProEMI, visando universalização do acesso e permanência dos adolescentes na faixa etária de 15 a 17 anos; a ampliação do acesso para a faixa etária acima de 18 anos e a garantia de uma aprendizagem significativa e contextualizada para todos os estudantes.</p>				
<p>6.4 Ampliar a carga horária, para o mínimo de 2.000 (duas mil) horas aulas anuais, tendo como metodologia a utilização da leitura crítico-reflexiva como elemento basilar de todas as disciplinas; a organização pedagógica e financeiramente, através do Plano de Redesenho Curricular – PRC, viabilizando as ações em projetos interdisciplinares e oficinas e a execução de atividades teóricas e práticas nas diferentes áreas do conhecimento, incorporando as ações ao Projeto Político Pedagógico – PPP, legitimado em seu regimento escolar.</p>	x			LDO (Código 1322, 2331) e PPA (Programa 28, Órgão 2101, Orçamento 361) e PDDE (12 - 368 /028-2337)
TOTAL	01	00	03	04

4.7. QUADRO DOS INDICADORES DA META 7

DESCRIÇÃO DA META	Fomentar a qualidade do Ensino Fundamental com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir a média nacional do IDEB prevista para as etapas da Educação Básica.										
Indicador 7A Média do IDEB nos anos iniciais do Ensino Fundamental- 5º Ano	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
									4,5		Previsão da Meta
		4,4	—	4,3	Não há dados	4,3					Meta Alcançada
		Índice Oficial do IDEB		Índice Oficial do IDEB	—	Índice Oficial do IDEB					Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 7B Média do IDEB nos anos finais do Ensino Fundamental - 9º Ano	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
									5,2		Previsão da Meta
		3,4	—	3,1	Não há dados	4,1					Meta Alcançada
		Índice Oficial do IDEB		Índice Oficial do IDEB	—	Índice Oficial do IDEB					Fonte responsável pela coleta dos dados
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	

Indicador 7C Média do IDEB no Ensino Médio Estado da Bahia				—				5,2		Previsão da Meta
	3,1	—	3,3	Não há dados	3,2					Meta Alcançada
	Índice Oficial do IDEB		Índice Oficial do IDEB	—	Índice Oficial do IDEB					Fonte responsável pela coleta dos dados

4.7.1. QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 7

DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2021	INDICADOR 7A – IDEB dos Anos Iniciais do Ens. Fundamental 5º Ano				INDICADOR 7B – IDEB dos Anos Finais do Ens. Fundamental 9º Ano				
	Alcance das estratégias (Status)								Previsão orçamentária para realização das estratégias
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE						
7.1.Construir, até o ano de 2016, uma proposta referência da rede pública municipal para garantir a unidade curricular das instituições de ensino, adequando às diretrizes pedagógicas da educação básica, à luz da base nacional comum dos currículos e dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos (as) alunos (as) para cada ano do Ensino	X								Sem previsão orçamentária

7.2.Assegurar que no último ano de vigência deste PME, todos os (as) estudantes da educação básica tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável.		X		Sem previsão orçamentária
7.3.Incluir no currículo escolar a história e cultura africana, afro-brasileira e indígena, bem como questões relativas à Educação Ambiental para atender com eficiência à demanda gerada pelas leis 10.639/03, 11.645/08 e Resoluções do CME Nº 87/2014 e Nº 89/2014.			X	Sem previsão orçamentária
7.4.Desenvolver, por meio de parceria com a sociedade civil organizada, ações educacionais para a construção de uma cultura de paz e um ambiente dotado de segurança para a comunidade escolar, até a vigência deste PME.	X			LDO (Código 1222 e 2334) PPA (Programa 28, Órgão 2101, Orçamento 368)
7.5.Assegurar aos estabelecimentos escolares públicos a aplicação dos padrões mínimos de qualidade definidos pelo MEC em relação à infraestrutura dos prédios existentes e daqueles a serem construídos e ampliados, a partir da vigência deste PME.			X	LDO (Código 1222 e 2431)e PPA (Programa 28, Órgão 2101, Orçamento 361)
7.6. Autorizar em 100% o funcionamento das escolas do Sistema de Ensino Municipal, em regime de colaboração com o Conselho Municipal de Educação – CME, desde que atendam aos padrões mínimos de infraestrutura definidos pelo MEC até 2017.	X			LDO (Código 1222 e 2431)e PPA (Programa 28, Órgão 2101, Orçamento 361)

<p>7.7. Formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e profissionais não docentes à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.</p>			<p>X</p>	<p>Sem previsão orçamentária</p>
<p>7.8. Incentivar o desenvolvimento, selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais nas escolas de educação básica e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas.</p>		<p>X</p>		<p>Sem previsão orçamentária</p>
<p>7.9. Universalizar, até último ano de vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/aluno (a) nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação, garantindo a manutenção dessas pelos órgãos competentes.</p>		<p>X</p>		
<p>7.10. Promover, com especial ênfase, em consonância às diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras</p>		<p>X</p>		<p>Sem previsão orçamentária</p>

e a qualificação de professores e professoras, bibliotecários e bibliotecárias e agentes da comunidade para atuar como mediadores da leitura, de acordo com a especificidades das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.				
7.11.Melhorar a qualidade da alimentação escolar da rede pública municipal, com utilização de pelo menos 30% dos recursos do Programa de Alimentação Escolar (PNAE) para adquirir produtos saudáveis oriundos da agricultura familiar, conforme determinação da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009.			X	Sem previsão orçamentária
TOTAL	03	04	04	
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2021	INDICADOR 7C			
	IDEB no Ensino Médio Estado da Bahia			
	Alcance das estratégias (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE	
7.12.Aprimorar continuamente os instrumentos de avaliação da qualidade do Ensino Médio, incorporando o Exame Nacional do Ensino Médio, assegurada a sua universalização, ao sistema de avaliação da educação básica, bem como apoiar o uso dos resultados das avaliações nacionais pelas escolas e redes de ensino para a melhoria de seus processos e práticas	X			Sem previsão orçamentária
TOTAL	01	0	0	

Estratégias	Descreva as estratégias consideradas mais importantes desta meta que não puderam ser efetivadas.	Informe os motivos que levaram essas estratégias a não serem efetivadas.
7.10.	7.10.Promover, com especial ênfase, em consonância às diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras e a qualificação de professores e professoras, bibliotecários e bibliotecárias e agentes da comunidade para atuar como mediadores da leitura, de acordo com a especificidades das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.	Em 2021 as escolas continuaram com atividades remotas e a rede municipal sem atividades presenciais, com entrega de Blocos de Atividades. Em consequência do período de pandemia, todos os esforços estavam dirigidos a manutenção do direito de acesso a escolarização, dessa forma, as escolas que possuem biblioteca, estavam realizando atividades não presenciais.

4.8. QUADRO DOS INDICADORES DA META 8

DESCRIÇÃO DA META	Elevar a escolaridade média da população de 15 a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 anos de estudo no último ano de vigência deste PME, para população do campo e para a população mais pobre, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística- IBGE.										
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Indicador 8 A Escolaridade média da população de 15 a 29 anos de idade									12		Previsão da Meta
		8,6	8,6	---	---	2,83%					Meta Alcançada
		Censo Dem. 2010 IBGE\Censo da Ed. 2015 MEC\PNE	Relatório Linha de Base 2018		Não foram encontrados dados	Sinopse Estatística da					

		em Movimento	INEP		disponíveis	Educação 2021					dos dados
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Indicador 8 B Escolaridade média da população de 15 a 29 anos residente da área rural.									12		Previsão da Meta
		7,3	7,3	---	---	Sem dados					Meta Alcançada
		Censo Dem. 2010 IBGE\Censo da Ed. 2015 \MEC\PNE em Movimento	Relatório Linha de Base 2018 INEP		Não foram encontrados dados	Não foram encontrados dados					Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 8 C Escolaridade média da população de 15 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita).	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
									12		Previsão da Meta
		7,2	7,2	---	---	Sem dados					Meta Alcançada
		Censo Dem. 2010 IBGE\Censo da Ed. 2015 \MEC\PNE em Movimento	Relatório Linha de Base 2018 INEP		Não foram encontrados dados disponíveis	Não foram encontrados dados disponíveis					Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
									100%		Previsão da Meta

8 D Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária 15 a 29 anos de idade		95,8%	95,8%	---	---	Sem dados						Meta Alcançada
		Censo Dem. 2010 IBGE\Censo da Ed. 2015 MEC\PNE em Movimento	Relatório Linha de Base 2018 INEP		Não foram encontrados dados disponíveis	Não foram encontrados dados disponíveis						Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 8 E Percentual da população de 15 a 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
									12			Previsão da Meta
		49,2%	49,2%	---	49,2%	49,2%						Meta Alcançada
		Censo Dem. 2010 IBGE\Censo da Ed. 2015 MEC\PNE em Movimento	Relatório Linha de Base 2018 INEP		Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE 2020	PNE – Plano Nacional de Educação (mec.gov.br) PNE em movimento						Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 8F Percentual da população de 15 a 29 anos residente no	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
									85%			Previsão da Meta
		80,2%	80,2%	---	80,2%	80,2%						Meta Alcançada

campo com menos de 12 anos de escolaridade.		Censo Dem. 2010 IBGE\Censo da Ed. 2015 MEC\PNE em Movimento	Relatório Linha de Base 2018 INEP		Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE 2020	PNE – Plano Nacional de Educação (mec.gov.br) PNE em movimento						Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 8G Percentual da população de 15 a 29 anos entre os 25% mais pobres com menos de 12 anos de escolaridade.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
									80%			Previsão da Meta
		74,4%	74,4%	--	74,4%	74,4%						Meta Alcançada
		Censo Dem. 2010 IBGE\Censo da Ed. 2015 MEC\PNE em Movimento	Relatório Linha de Base 2018 INEP		Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE 2020	PNE – Plano Nacional de Educação (mec.gov.br) PNE em movimento						Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 8H Percentual da população negra entre 15 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
									60%			Previsão da Meta
		52,4%	52,4%	---	52,4%	52,4%						Meta Alcançada
		Censo Dem. 2010 IBGE\Censo da Ed. 2015 MEC\PNE em Movimento	Relatório Linha de Base 2018 INEP		Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE 2020	PNE – Plano Nacional de Educação (mec.gov.br) PNE em movimento						Fonte responsável pela coleta dos dados

4.8.1. QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 8

DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2021	INDICADOR 8A – Escolaridade média da população de 15 a 29 anos de idade			
	Alcance das estratégias (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE	
8.1 Ofertar programas de Educação de jovens e adultos, garantindo a continuidade da escolarização após a alfabetização inicial, para os segmentos populacionais considerados.	X			Sem previsão Orçamentária
8.2 Ofertar cursos de formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica, por meio de parceria entre os sistemas de ensino e outras instituições, para os segmentos populacionais considerados.		X		Sem previsão Orçamentária
8.3 Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, a busca ativa de jovens e adultos fora da escola, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola para os segmentos populacionais considerados, bem como apoiar a frequência e aprendizagem estimulando a ampliação do atendimento na rede pública regular de ensino.			X	Sem previsão Orçamentária
8.5 Criar programas de suporte pedagógico que ampliem a permanência e garantam a aprendizagem dos segmentos populacionais considerados			X	Sem previsão Orçamentária
TOTAL	01	01	02	

DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2021	INDICADOR 8H Percentual da população negra entre 15 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade			Previsão orçamentária para realização das estratégias
	Alcance das estratégias (Status)			
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE	
8.6 Criar e assegurar, a partir do primeiro ano de vigência do PME, a implantação de um Programa de Eliminação do Racismo Institucional nas unidades escolares.	X			Sem previsão Orçamentária
8.7 Assegurar a implementação da Resolução CME nº 87\2014, em conformidade à lei 10.639\03, que prevê a inclusão do ensino de História e Cultura afro-brasileira e Africana no currículo escolar e Afro-brasileira nas escolas do Sistema Municipal de Ensino.	X			Sem previsão Orçamentária
TOTAL	02	00	00	

8.6* é uma ação dinâmica e contínua que se inicia e conclui-se a cada ano letivo, portanto, não se encerra.

8.7* é importante salientar que consta na Proposta Político Pedagógica do Município de Itabuna “Pelo Direito de Aprender” aprovada em novembro de 2020 e publicada no diário oficial em dezembro do mesmo ano. Esta meta apresenta grande dificuldade de monitoramento dos dados e as fontes oficiais trazem por último registro o ano de 2020, não havendo informação censitária ou de pesquisa amostral para o ano de 2021.

RELATÓRIO DO PME - 2022

4.9. QUADRO DOS INDICADORES DA META 9

DESCRIÇÃO DA META	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos (quinze) anos ou mais para 60% (sessenta por cento) até 2024 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 30% (trinta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.*										
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Indicador 9A Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade									60%		Previsão da Meta
		89,60%	93,50%	—	—	89.6%					Meta Alcançada
		Censo Dem. 2010 IBGE\Censo da Ed. 2015 MEC\PNE em Movimento	Relatório Linha de Base 2018 INEP			PNE - Plano Nacional de Educação (mec.gov.br) PNE em movimento					Fonte responsável pela coleta dos dados

	2016	2017	2018	2019	2020*	2021	2022	2023	2024	2025	
Indicador 9 B Taxa de Analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade									-30%		Previsão da Meta
		23%	23%	—	—	23.0%					Meta Alcançada
		Censo Dem. 2010	Relatório Linha de			PNE - Plano					Fonte

		IBGE\Censo da Ed. 2015 \MEC\PNE em Movimento	Base 2018 INEP		Nacional de Educação (mec.gov.br)			responsável pela coleta dos dados
--	--	--	----------------	--	-----------------------------------	--	--	-----------------------------------

OBS.: Esta meta apresenta grande dificuldade de monitoramento dos dados, as fontes oficiais trazem por último registro o ano de 2019, não havendo informação censitária ou de pesquisa amostral para o ano de 2021 referente a este município.

4.9.1. QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 9

DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2021	INDICADOR 9 A			
	Taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais de idade.			
	Alcance das estratégias (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE	
9.1 Assegurar oferta gratuita da Educação de Jovens e Adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade apropriadas, no contexto urbano e do campo e em turnos alternativos para atender a demanda daqueles que não podem estudar no turno noturno.	X			PPA - órgão 2101/ Programa 28/Orçamento 12-366 LDO-código - 2033
9.2 Implementar ações diversificadas e de incentivo à alfabetização na Educação de Jovens e Adultos, com garantia de continuidade da escolarização básica.			X	PPA - órgão 2101/ Programa 28/Orçamento 12-366 LDO-código - 2033

9.3 Realizar avaliação periódica, por meio de instrumentos específicos, que permitam aferir o grau de alfabetização e de aprendizagem em diferentes áreas de conhecimento dos alunos Educação de Jovens e Adultos, para fins de intervenção.	X			PPA - órgão 2101/ Programa 28/Orçamento 12-366 LDO-código – 2033
9.4 Manter a oferta de Educação de Jovens e Adultos nas etapas de ensino fundamental e médio, às pessoas privadas de liberdade, no estabelecimento penal,assegurando educação profissional e formação específica dos professores.	X			PPA - órgão 2101/ Programa 28/Orçamento 12-366 LDO-código – 2033
9.5 Estabelecer parcerias com segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados e empregadas, para a oferta de turmas em educação de jovens e adultos.			X	PPA - órgão 2101/ Programa 28/Orçamento 12-366 LDO-código – 2033
9.6 realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade;			X	PPA - órgão 2101/ Programa 28/Orçamento 12-366 LDO-código – 2033
9.7 executar ações de atendimento ao (à) estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde;	X			PPA - órgão 2101/ Programa 28/Orçamento 12-366 LDO-código – 2033
9.8 assegurar a oferta de educação de jovens e adultos, nas etapas de ensino fundamental e médio, às pessoas privadas de liberdade em todos os estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e das professoras e implementação de diretrizes nacionais			X	PPA - órgão 2101/ Programa 28/Orçamento 12-366 LDO-código – 2033

em regime de colaboração;				
9.9 apoiar técnica e financeiramente projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses (as) alunos (as);	X			PPA - órgão 2101/ Programa 28/Orçamento 12-366 LDO-código – 2033
TOTAL	05	02	02	

INDICADOR 9 B				
Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade				
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2021	Alcance das estratégias (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE	
9.6 Considerar as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de ações de erradicação do analfabetismo, acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas e culturais, assim como à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiências dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice no currículo escolar.			X	PPA - órgão 2101/ Programa 28/Orçamento 12-366 LDO-código – 2033
9.7 Ofertar aos docentes da educação de jovens e adultos, formação continuada em alfabetização e letramento.	X			PPA - órgão 2101/ Programa 28/Orçamento 12-366 LDO-código – 2033
9.8. Promover a busca ativa da população de 15 (quinze) anos ou mais fora da escola que não concluíram a escolarização básica, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência	X			PPA - órgão 2101/ Programa 28/Orçamento

e à juventude.				12-366 LDO-código – 2033
9.9. Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e permanência do jovem, adulto e idoso na unidade escolar.	X			PPA - órgão 2101/ Programa28/Orçamento 12-366 LDO-código – 2033
TOTAL	03	00	01	

4.10. QUADRO DOS INDICADORES DA META 10

DESCRIÇÃO DAMETA	Oferecer, no mínimo, 5% (cinco por cento) das matrículas da Educação de Jovens e Adultos, no ensino fundamental, de forma integrada à educação profissional; e em parceria com o ente federativo estadual, colaborar para a efetivação da oferta de matrícula no ensino médio, na mesma forma, até a vigência deste PME.											
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
Indicador 10 A												Previsão da Meta
Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à Educação Profissional.		6,2%	5%	5%	—	5%						Meta Alcançada
		Censo Dem. 2010 IBGE\Censo da Ed. 2015 MEC\PNE em Movimento	Relatório Linha de Base 2018 INEP	Sinopses Estatísticas da Ed. Básica 2018-INEP	—	Sinopses Estatísticas da Ed. Básica 2018-INEP						Fonte responsável pela coleta dos dados

4.10.1. QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 10

DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2021	INDICADOR 10 A				
	Percentual de matrículas da Educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.				
	Alcance das estratégias (Status)				Observações
SIM	NÃO	PARCIALMENTE	Previsão orçamentária para realização das estratégias		
10.1. Manter programa de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e ofertar cursos de formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica, por meio de parceria entre os sistemas de ensino e outras instituições.			X	Sem previsão orçamentária	
10.2. Construir uma diversificação curricular na educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho, saúde, terceira idade, tecnologia, cultura, valores e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógico adequados às características dos alunos.			X	Sem previsão orçamentária	
10.3. Ofertar formação continuada de docentes da educação de jovens e adultos			X	Sem previsão orçamentária	
TOTAL					

4.10.2. INFORMAÇÕES E DESCRIÇÃO SOBRE AS ESTRATÉGIAS DA META 10

Estratégias	Descreva as estratégias consideradas mais importantes desta meta que não puderam ser efetivadas.	Informe os motivos que levaram essas estratégias a não serem efetivadas.
10.2	Construir uma diversificação curricular na educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho, saúde, terceira idade, tecnologia, cultura, valores e cidadania, de forma a	No segundo semestre de 2020 foi aprovado, junto ao Conselho Municipal de Educação (CME), o novo Referencial Curricular da Rede Municipal de Ensino. Este documento já contém a produção sobre a Parte Diversificada da EJA: Área de Diversidades:

	organizar o tempo e o espaço pedagógico adequados às características dos alunos.	Trabalho/Tecnologias da Comunicação e Informação/Atualidades/Corporeidade e Educação Física, contudo apenas em 2021 iniciou-se a produção da Base Nacional Comum Curricular: Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas. Tal documento encontra-se em processo de elaboração.
--	--	--

4.11. QUADRO DOS INDICADORES DA META 11

DESCRIÇÃO DA META	Triplicar, em regime de colaboração com o ente federativo estadual, as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.										
Indicador 11 A Número absoluto de matrículas em Educação Profissional Técnica de nível médio.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
									3 X		Previsão da Meta
		8,78%	2388	2360	----	2.451	Crescente				Meta Alcançada
		Censo Dem. 2010 IBGE\Censo da Ed. 2015 \MEC\PNE em Movimento	Relatório Linha de Base 2018 INEP	Sinopses Estatísticas da Ed. Básica 2019 INEP	Não há dados oficiais atualizados.	Sinopse Estatística da Educação Básica 2021 INEP					Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 11 B Número Absoluto de matrícula em Educação Profissional Técnica de nível médio na rede pública.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
									50%		Previsão da Meta
	----	----	12,44%	21,07%	24,85%	2.218	Crescente				Meta Alcançada

			Relatório Linha de Base 2018 INEP	Sinopses Estatísticas da Ed. Básica 2019 INEP	Estimativa populacional do Município segundo o site do IBGE	Sinopse Estatística da Educação Básica 2021. INEP						Fonte responsável pela coleta dos dados
--	--	--	--	---	--	---	--	--	--	--	--	--

4.11.1. ESTRATÉGIAS DA META 11

DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS	INDICADOR 11 A				Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	Alcance das estratégias em 2022 (Status)					
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE			
11.2 – Estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude.			X		Recursos Próprios – 00; FUNDEB 40%	Ação dinâmica e de continuidade que se inicia e se conclui a cada ano letivo, portanto não se encerra. Em função do isolamento social em 2021 houve redução do estágio curricular. A Secretaria Estadual de Educação, através da SUPROT (Responsável pela Educação Profissional no Estado da Bahia), promove anualmente encontros de formação no município, sobre Educação Profissional, realiza visitas, e estimula encontros

					pedagógicos. Os estágios são estimulados e realizados nas escolas que tem educação profissional técnica.
11.3 – Ofertar oportunidade de primeiro emprego aos estudantes oriundos de cursos de Educação Profissional, por meio de parcerias estabelecidas com instituições públicas e privadas.			X	Recursos Próprios – 00; FUNDEB 40%	A rede estadual possui o Programa Primeiro Emprego, atualmente com 24 contratos ativos
TOTAL			02		

INDICADOR 11 B					
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS	Alcance das estratégias em 2022 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE		
11.1 - Fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino.	X			Sem previsão orçamentária	Prazo até o final da vigência do Plano 2025. A rede estadual vem expandindo sua oferta que será ampliada com a criação do Campus da Educação Básica.
TOTAL	01				

4.12. QUADRO DOS INDICADORES DA META 12

DESCRIÇÃO DA META	Elevar, em parceria colaborativa com o ente federado, a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público										
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
									50%		Previsão da Meta
Indicador 12 A Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM)		26,26%	29,40%	37,4%	Não há dados disponíveis	28,8%					Meta Alcançada
		Censo Dem. 2010 IBGE\Censo da Ed. 2015 \MEC\PNE em Movimento	Relatório Linha de Base 2018 – INPE	Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2019	—	*Relatório do 4º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2022					Fonte responsável pela coleta dos dados
											Previsão da Meta
Indicador 12 B Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE)		13,20%	16%	25,5%	Não há dados disponíveis						Meta Alcançada

12.5 Promover o acesso, a permanência e o desenvolvimento educacional de grupos historicamente desfavorecidos, mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei			X	Sem previsão orçamentária
12.6. Propor melhorias nas condições de acessibilidade nas instituições de educação superior, na forma da legislação			X	Sem previsão orçamentária
TOTAL	00	00	04	

INDICADOR 12 B - Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE)				
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2021	Alcance das estratégias (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE	
12.2. Estimular gradualmente a elevação da taxa de conclusão média em 90% (noventa por cento) dos cursos de graduação presenciais e meta presenciais (síncronas e assíncronas) nas Universidades públicas voltadas para a formação de professores ao longo da vigência do PME, mediante estratégias de aproveitamento de créditos e inovações acadêmicas que valorizem a aquisição de competências de nível superior			X	

12.4. Estimular a oferta, em regime de colaboração com o Estado, a União e IES, cursos de pós graduação lato sensu e strictu sensu, considerando as temáticas inerentes ao campo, tais como: Pedagogia da Terra, Ecopedagogia, Ecoempreendedorismo, Inclusão das minorias do campo, Construção da identidade do docente do campo, Produção de alimentos agroindustriais, Sistema de Informação geográfica, Sistemas agrários/agrícolas/agroflorestais /agrosilvopastoris e outros.			X As Universidades estaduais, oferecem cursos de formação sobre a construção da identidade e fortalecimento da educação do campo professores que atuam em escolas do campo	
12.7. Elevar a relação de estudantes por professor (a) para 18 (dezoito), na modalidade presencial e nas metapresenciais quadruplicar a relação no mínimo.		Não há dados disponíveis	Não há dados disponíveis	
12.8 Ofertar, no mínimo, um terço das vagas em cursos noturnos para instituições em regime integral		Não há dados disponíveis	Não há dados disponíveis	
TOTAL	00	00	02	

OBS.: O município aderiu ao Programa de Formação de Professores do Campo- FORMACAMPO, ofertado pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia- UFSB, através do Grupo de Estudos e Pesquisas dos Movimentos Sociais, Diversidade e Educação do Campo.

4.12.2. INFORMAÇÃO E DESCRIÇÃO SOBRE AS ESTRATÉGIAS DA META 12

Estratégias	Descreva as estratégias consideradas mais importantes desta meta que não puderam ser efetivadas.	Informe os motivos que levaram essas estratégias a não serem efetivadas.
12.3	Articular ações para atender a demanda na oferta de educação superior, pública, gratuita e privada prioritariamente para a formação de professores e professoras para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas	2.3. O Governo Federal e Estadual nesse período, não ofertaram por meio das instituições de Ensino Superior, nenhum Programa Específico para atendimento as áreas carentes de formação na Rede Pública para professores(as) e não foi feita nenhuma parceria, por exemplo, entre a Prefeitura/Secretaria Municipal da Educação com alguma instituição de nível superior privada para que os professores pudessem cursar uma segunda graduação, principalmente nas licenciaturas de maior carência como Matemática, Língua Inglesa, Ciências e Arte.
12.7	Elevar a relação de estudantes por professor (a) para 18 (dezoito), na modalidade presencial e nas metas presenciais quadruplicar a relação no mínimo.	Devido a pandemia e a consequente modificação do sistema presencial para não presencial, bem como a ausência de atendimento presencial nas instituições de ensino superior, não foi possível aferir dados destes indicados
12.8	Ofertar, no mínimo, um terço das vagas em cursos noturnos para instituições em regime integral	Idem justificativa da estratégia 12.7

4.13. QUADRO DOS INDICADORES DA META 13

DESCRIÇÃO DA META	Ampliar, em regime de colaboração com a União, o Estado e parceria com instituições de ensino superior, públicas e privadas, a política de formação inicial e continuada dos profissionais da educação básica em sua área de atuação, obtida em nível de graduação para 100% dos profissionais e pós-graduação para 50% até o final de vigência deste PME; e garantir formação continuada em serviço para 100% dos professores a partir da vigência desse plano.											
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
Indicador 13A Percentual de docentes com formação inicial em educação superior compatível com a área de atuação. .												Previsão da Meta
		90%	90%		92%	92 %						Meta Alcançada
		Censo Dem. 2010 IBGE\Censo da Ed. 2015 \MEC\PNE em Movimento	Relatório Linha de Base 2018 – INEP		SME	SME						Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 13B Proporção de docências com professores que possuem formação	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
												Previsão da Meta
		43,50%	44,90%	—	46,50%	46,5%						Meta Alcançada

superior compatível com a área de conhecimento que lecionam na educação básica.		Censo Dem. 2010 IBGE\Censo da Ed. 2015 \MEC\PNE em Movimento	Relatório Linha de Base 2018- INEP		SME						Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 13C Percentual de docentes com pós-graduação, mestrado, ou doutorado na Educação Superior.		42% Censo Dem. 2010 IBGE\Censo da Ed. 2015 \MEC\PNE em Movimento	63,8% Relatório Linha de Base 2018- INEP	69,5% Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Superior/Inep (2012-2016) Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação	70% SME Computando-se apenas licença mestrado e doutorado	70% SME Computando-se apenas licença mestrado e doutorado					
Indicador 13D Percentual de docentes que realizam formação continuada em serviço	2016	2017	2018	2019	2020						

		80%	90%	90%	94%	—				
		Levantamento da SME 2017	Levantamento da SME/2019 *Levantamento da SME 2020		SME	As Formações Foram reiniciadas em 2022				

Obs.: Embora o Relatório de Monitoramento apresente avanços crescentes na formação de professores em todas as modalidades, o ano de 2021 permaneceu com os mesmos índices.

4.13.1. ESTRATÉGIAS DA META 13

INDICADOR 13 A – Percentual de docentes com formação inicial em educação superior compatível com a área de atuação				
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2021	Alcance das estratégias (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE	
13.2. Assegurar, durante a vigência deste PME, nos currículos e programas dos cursos de formação de profissionais de educação, temas específicos da história, da cultura, das manifestações artísticas e religiosas do segmento afro-brasileiro, das políticas ambientais, das sociedades indígenas e ciganas e dos trabalhadores e sua contribuição na sociedade brasileira, em consonância com as normas e as Leis vigentes.			X	Plano Plurianual (PPA); Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Lei Orçamentária Anual (LOA) e Plano de Ações Articuladas (PAR), entre outros

TOTAL	00	00	01	

INDICADOR 13 B – Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica				
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2021	Alcance das estratégias (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE	
13.3. Garantir, durante a vigência deste PME, uma política de formação continuada nas redes municipal e estadual, assegurando um quadro técnico de formadores com habilitação específica, a partir de critérios estabelecidos e normatizados pela secretaria de educação			X Retomado em 2022	Plano Plurianual (PPA); Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); 74

dos referidos sistemas de ensino e elaboração de Projeto de Formação dos profissionais da educação, fundamentado nas propostas pedagógicas.			
TOTAL	00	00	01

INDICADOR 13 C				
Percentual de docentes que realizam curso de formação continuada em serviço				
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2021	Alcance das estratégias (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE	
13.1. Garantir a formação continuada em serviço através de programas de formação em âmbito municipal e em regime de colaboração com a União e Estado, a 100% dos professores, oferecendo-lhes cursos voltados para a prática educacional por eles exercida e o conhecimento de novas tecnologias.			X	Plano Plurianual (PPA); Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Lei Orçamentária Anual (LOA) e Plano de Ações Articuladas (PAR), entre outros
13.4. Garantir, em regime de colaboração com a União, Estado e instituições públicas e privadas, a partir				Sem previsão orçamentária

da vigência deste PME, cursos profissionalizantes de nível médio, destinados à formação do pessoal de apoio para as áreas de Multimeios Didáticos, Gestão Escolar, Alimentação Escolar e Meio Ambiente e Manutenção da Infraestrutura Escolar, conforme programa do MEC.	Não há dados disponíveis			
TOTAL	00	00	01	

Obs.: O Núcleo de Tecnologia Municipal realiza formações para oferecer suporte na construção de novos recursos didáticos para elaboração dos Blocos de Atividades durante as aulas não presenciais.

4.13.2. INFORMAÇÕES E DESCRIÇÃO SOBRE AS ESTRATÉGIAS DA META 13

Relacione as estratégias mais importantes desta meta que não puderam ser implementadas.	Quais os motivos que levaram as estratégias a não serem iniciadas?
13.4. Garantir, em regime de colaboração com a União, Estado e instituições públicas e privadas, a partir da vigência deste PME, cursos profissionalizantes de nível médio, destinados à formação do pessoal de apoio para as áreas de Multimeios Didáticos, Gestão Escolar, Alimentação Escolar e Meio Ambiente e Manutenção da Infraestrutura Escolar, conforme programa do MEC	13.4. Em 2021, não foi realizado investimento financeiro/orçamento em formação continuada em serviço no âmbito municipal destinado ao pessoal de apoio (porteiro/a, zelador/a, merendeiro/a, vigia e nem do administrativo (pessoal de secretarias de escolas, por exemplo). Também não foi feita nenhuma parceria para a oportunização de cursos profissionalizantes para o pessoal de Apoio e do Administrativo em função da pandemia e início de gestão municipal. Essas demandas estão sendo retomadas em 2022.

4.14. QUADRO DOS INDICADORES DA META 14

DESCRIÇÃO DA META	Promover políticas de valorização na carreira de 100% dos profissionais da educação básica, assegurando a estes: piso salarial, promoção, incentivos e melhorias as condições de trabalho, assim como, garantir a efetivação dos profissionais de Carreira do Magistério.											
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
Indicador 14A Política de Valorização Profissional												Previsão da Meta
		Indicador subjetivo para ser mensurado						Meta Alcançada				
												Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 14B Efetivação do Plano de Cargos e Salários	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
												Previsão da Meta
		Indicador subjetivo para ser mensurado						Meta Alcançada Fonte responsável pela coleta dos dados				

4.14.1. ESTRATÉGIAS DA META 14

DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2021	INDICADOR 14 A			
	Política de Valorização Profissional			
	Alcance das estratégias (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias
SIM	NÃO	PARCIALMENTE		
14.7. Implantar, no primeiro ano após a adequação deste PME, programas de educação preventiva e curativa para a saúde dos profissionais da educação, em psicologia e psiquiatria, por meio de projetos educativos, em parceria com as Secretarias Municipal de Saúde, Esporte e Promoção Social e a Fundação Itabunense de Cultura e Cidadania (FICC), observando as especificidades da educação do campo e urbana.			X Durante o ano de 2021, foi criado o Programa Pró Vida Saudável com Atendimento Psicológico e ampliada em 2022 com acompanhamento Nutricional, Massoterapia, Dança, Ginastica Funcional e Hidroginástica , objetivando cuidar da Saúde Física e Emocional para a classe educacional de Itabuna.	Sem previsão orçamentária
14.6. Admitir, a partir da vigência deste PME, somente professores e demais profissionais de educação que possuam as qualificações mínimas exigidas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394/96	X			FUNDEB 60% (Código18) LDO (Código 1222) e PPA (Programa 07, Órgão 2101, Orçamento 122)
14.8. Adequar, durante a vigência deste PME, com a utilização dos recursos oriundos do FNDE, os estabelecimentos de ensino das redes públicas da educação básica, aos padrões mínimos de infraestrutura estabelecidos por lei em relação aos			X Em decorrência da pandemia COVID 19, as Escolas das redes Estadual e Municipal funcionaram em regime não	FNDE – 15

seguintes aspectos: acessibilidade, espaços para esporte, recreação, biblioteca e serviços de alimentação escolar; mobiliários, equipamentos e materiais pedagógicos, telefone, informática e equipamentos multimídias para o ensino e Sala de Recursos Multifuncionais.			presencial em 2021, ainda assim mais 04 (quatro) escolas aplicaram recursos em piso tátil, sanitários adaptados e em 2022 o processo de reformas das Unidades Escolares contempla alargamento de portas, rampas corrimãos dentre outros.	PDDE ESTRUTURA PARA EXECUÇÃO EM 2021
TOTAL	01		02	

DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2021	INDICADOR 14 B			
	INDICADOR 14B - Efetivação do Plano de Cargos e Salários			
	Alcance das estratégias (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias
SIM	NÃO	PARCIALMENTE		
14.1. Assegurar, até 2016, a revisão e cumprimento do Plano de Carreira da Rede Pública Municipal, elaborado e aprovado de acordo com as determinações das leis vigentes, garantindo uma política de valorização do piso salarial municipal e promoção por mérito.			X A rede municipal garante o piso salarial mas, ainda não revisou o PC e nem construiu um Plano adequado a mudança de Regime Jurídico dos Servidores.	
14.2. Assegurar no Plano de Carreira o cumprimento da Lei 11.738/2008 que destina 1/3 da carga horária dos professores regentes da educação básica para atividades de estudos, formações e planejamentos individuais e coletivos.			X A Rede Municipal de Ensino já atende no Ensino Fundamental e está em processo de implementação da referida lei na modalidade da Educação Infantil. A rede privada	

			ainda não contempla esta garantia.	
14.4 Implantar sistema de avaliação de desempenho dos docentes, integrado à Avaliação Institucional, processual e qualitativa das escolas municipais, conforme critérios a serem estabelecidos no Plano de Carreira.		X Após a mudança de regime em 2019, o novo Plano de Carreira ainda não foi revisado.		
14.5. Garantir, no Plano de Carreira, Formação Continuada com certificação pela Secretaria de Educação e estímulo à titulação profissional, em parceria com a União, Estado, e as IES.	X Embora não tenhamos o plano de carreira revisado, esta ação é garantida nos planos vigentes.			
TOTAL	01	01	02	

4.14.2. INFORMAÇÃO E DESCRIÇÃO SOBRE AS ESTRATÉGIAS DA META 14

Estratégias	Descreva as estratégias consideradas mais importantes desta meta que não puderam ser efetivadas.	Informe os motivos que levaram essas estratégias a não serem efetivadas.
14.4.	14.4. Implantar sistema de avaliação de desempenho dos docentes, integrado à Avaliação Institucional, processual e qualitativa das escolas municipais, conforme critérios a serem estabelecidos no Plano de Carreira.	14.4. Em 2021 com a não presencialidade em decorrência da COVID-19 e a não revisão da Plano de carreira.

4.15. QUADRO DOS INDICADORES DA META 15

DESCRIÇÃO DA META	Assegurar condições, até o ano de 2019, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e consulta pública à comunidade escolar.											
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
Indicador 15 A Percentual de diretores de escolas públicas que foram escolhidos para a ocupação do cargo por meio de critérios técnicos de mérito e desempenho e de consulta pública à comunidade escolar.											100%	Previsão da Meta
		100%	---	---	---	---						Meta Alcançada
		Dados da SME 2017	Dados da SME 2018									Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 15 B Percentual de escolas públicas que contaram com a participação de profissionais da educação, pais e alunos na formulação dos projetos político-pedagógicos e na constituição do conselho escolar.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
											100%	Previsão da Meta
		100%	---	---	---	100%	Estável					Meta Alcançada
		SME 2017				SME do Município. NTE 05.						Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 15 C Percentual de escolas públicas que recebem recursos financeiros dos entes federados.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
											100%	Previsão da Meta
		100%	100%	100%	100%	100%	100%	Estável				Meta Alcançada

		Levantamento da SME	Levantamento da SME	Levantamento da SME	SME 2020	SME 2021 e NTE 05					Fonte responsável pela coleta dos dados
--	--	---------------------	---------------------	---------------------	----------	-------------------	--	--	--	--	---

Obs.: Em 2021, não aconteceu processo de escolha de gestores. Os gestores da rede pública estadual são escolhidos por consulta pública à Comunidade escolar e rede municipal emitiu decreto, normatizando esse processo em 2022.

4.15.1. ESTRATÉGIAS DA META 15

INDICADOR 15 A					
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS	Alcance das estratégias em 2022 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE		
15.1 – Elaborar, durante a vigência deste PME, lei regulamentar ao Plano de Carreira que defina o processo de escolha dos dirigentes escolares da Rede Municipal de Ensino de Itabuna.			X	Sem previsão orçamentária.	Prazo até o final da vigência do Plano 2025.
TOTAL			01		

INDICADOR 15 B					
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS	Alcance das estratégias em 2022 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE		

<p>15.2 – Fortalecer os conselhos escolares como instrumentos de consulta, mobilização, avaliação, deliberação e fiscalização na gestão escolar, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, conforme a Lei Municipal 2.054/2007.</p>	X			LDO (Código 12. 122. 004.2329)	<p>Prazo até o final da vigência do Plano 2025.</p> <p>O programa de formação de conselheiros acontece a cada dois anos conforme determina Lei Municipal nº 2054/2007 e também nas reuniões mensais do conselho escolar que ocorrem sob a coordenação de Fortalecimento da Gestão.</p>
<p>15.3 – Promover formação continuada específica para a equipe gestora visando à melhoria das práticas pedagógicas, administrativas e financeiras a partir do primeiro ano de vigência deste PME.</p>	X			LDO (Código 12. 122. 004.2329) LDO (código 12. 122- 028 / 306.028/ 361. 028/ 365.028/ 366. 028/ 367.028)	<p>Prazo até o final da vigência do Plano 2025.</p>
<p>15.4 -. Assegurar que todas as escolas da educação básica tenham formulado ou reformulado seus Projetos Pedagógicos com base na LDB, Resoluções do CME, Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica.</p>	X			Sem previsão orçamentária.	<p>Todas as escolas têm PPP formulados ou reformulados. Foi realizada revisão dos Projetos Políticos Pedagógicos no ano de 2016, entretanto diante da implementação da nova proposta de ensino os PPPs das escolas municipais estão em processo de finalização da reelaboração.</p> <p>As escolas da rede estadual tem PPPs atualizados.</p>

<p>15.5 – Implantar Fórum Permanente de Educação, visando acompanhar as políticas públicas educacionais, coordenar as conferências municipais, monitorar e avaliar a execução deste PME.</p>	X			Sem previsão orçamentária.	A Portaria nº12/2016 criou fórum e definiu membros do Fórum Municipal de Educação.
<p>15.6 – Fomentar a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associação de pais, assegurando-lhes espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas.</p>			X	Sem previsão orçamentária	Não executado nas escolas da Rede Municipal de Ensino e Estadual em 2021.
<p>15.7 - Estimular a participação de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais e alunos (as) na avaliação de docentes e gestores escolares.</p>	X			Sem previsão orçamentária	Se repete ano a ano. Realizada parcialmente, por meio de ações implementadas pela Assessoria de Acompanhamento ao Projeto Político Pedagógico.
<p>15.8 – Realizar anualmente Avaliação Institucional das escolas municipais, nas dimensões estabelecidas nos Indicadores de Qualidade previstos pelo MEC e PDDE Interativo, envolvendo toda a comunidade escolar</p>	X			Sem previsão orçamentária	Em andamento. A avaliação Institucional se repete ano a ano. Em andamento, através do Sistema PDDE Interativo (que segundo orientações deve ser respondido pelos membros do conselho escolar) e também está sendo construída pela Assessoria de Avaliação Institucional realizada no 2º semestre do ano de 2017. Também realizada em 2021.
TOTAL	06		01		

DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS	INDICADOR 15 C			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	Alcance das estratégias em 2022 (Status)				
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE		
<p>15.9 – Garantir à comunidade escolar, mecanismos de transparência na utilização dos recursos públicos executados pelas Unidades Escolares.</p>	X			Sem previsão orçamentária.	<p>Prazo até o final da vigência do Plano 2025. Se repete ano a ano.</p> <p>Realizada através da fiscalização e acompanhamento pelo Conselho Escolar de cada unidade escolar, bem como pelo setor Financeiro da Secretaria Municipal da Educação.</p> <p>Acontecem divulgações dos recursos recebidos e executados a comunidade Escolar, em reuniões e exposições em cartaz/mural.</p>
TOTAL	01				

RELATÓRIO DO PME

4.15.2. INFORMAÇÃO E DESCRIÇÃO SOBRE AS ESTRATÉGIAS DA META 15

Estratégias	Descreva as estratégias consideradas mais importantes desta meta que não puderam ser efetivadas.	Informe os motivos que levaram essas estratégias a não serem efetivadas.
15.3	15.3 – Promover formação continuada específica para a equipe gestora visando à melhoria das práticas pedagógicas, administrativas e financeiras a partir do primeiro ano de vigência deste PME.	15.3 A formação continuada específica para gestores está sendo construída pelas Assessorias dos Departamentos de Educação Básica e Acompanhamento da Gestão. Na rede estadual esta estratégia aconteceu em 2021
15.6	15.6 – Fomentar a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associação de pais, assegurando-lhes espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas.	As escolas municipais e estaduais não têm Grêmio Estudantil. A criação da Liderança Estudantil está prevista na Proposta Pedagógica da Rede Municipal de Ensino, no entanto como a Proposta foi aprovada no CME apenas em 2020. O que aconteceu em 2010/2020 com relação à atuação dos estudantes como líderes e colaboradores na tomada de decisões em suas unidades foi por iniciativa das próprias escolas elegendo líderes de sala. Em 2021, devido as aulas não presenciais não houve escolha dos representantes de turmas nas unidades escolares. Conselho de Pais: As escolas estaduais e municipais não implantaram. Argumento: os pais são representados do Conselho Escolar, não precisam de Associação.
15.8	15.8 – Realizar anualmente Avaliação Institucional das escolas municipais, nas dimensões estabelecidas nos Indicadores de Qualidade previstos pelo MEC e PDDE Interativo, envolvendo toda a comunidade escolar	Em andamento. A Avaliação Institucional das escolas é feita pelo Sistema PDDE Interativo com a participação de representação dos diversos segmentos escolares, entretanto desde 2019 o sistema não oferece esta ferramenta.

4.16. QUADRO DOS INDICADORES DA META 16

DESCRIÇÃO DA META	Garantir durante a vigência deste PME, fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, com base no Plano Nacional de Educação, assim como ampliação do investimento definido nos instrumentos legais do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual										
Indicador 1 A Razão entre investimento público total (FUNDEB- 25%) em Educação e investimento pretendido no PME.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
											Previsão da Meta
		30,35%	28,19%	26,2%		21,18%					Meta Alcançada
		Dados Setor Financeiro da SME	Dados Setor Financeiro da SME	*Dados do Setor Financeiro da SME/2019		Dados Setor Financeiro da SME					

4.16.1. QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 16

DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2021	INDICADOR 16 A			
	Razão entre investimento público total (FUNDEB- 25%) em Educação e investimento pretendido no PME			Previsão orçamentária para realização das estratégias
	Alcance das estratégias (Status)			
SIM	NÃO	PARCIALMENTE		
16.2 * Ampliar a complementação de recursos próprios para melhoria da qualidade da alimentação escolar da rede pública de ensino, alocando, no mínimo, 10% a mais de recursos para o primeiro ano de vigência desse plano e 10% a mais no ano subsequente. Os valores relativos à complementação pública devem ser reajustados de acordo com as plenárias dos Congressos de Avaliação desse PME	X			FONTE 15 – Rec. Federal 04 – Qta Sal. Educação.
16.7. Buscar, em regime de colaboração com o Estado, a União e as Instituições de Ensino Superior, o financiamento para construção de Escola Família-Agrícola nos anos finais do ensino fundamental e implantação de programas de ensino médio e superior utilizando a Pedagogia da Alternância.		X		Sem previsão orçamentária
16.8. Buscar, em regime de colaboração com o Estado e a União, financiamento público para construção e adequação das escolas no campo, assegurando a estrutura básica: banheiro, cozinha e instalações: elétrica, hidráulica com água potável e tecnológica para utilização das TIC's.			X	PDDE-15
16.9. Garantir, em regime de colaboração financeira com a União e o Estado, o transporte escolar gratuito aos alunos que residem no campo e em áreas urbanas, quando na localidade não ofertar a etapa de ensino a qual está cursando.	X O Município assegura este direito para os alunos da Rede Pública.			PNATE - LDO (Código 2506 / 2336)

16.10. Manter, reformar, ampliar, reestruturar e construir novas unidades escolares, em regime de colaboração com o Estado e a União, respeitando as normas de acessibilidade e garantindo padrões mínimos de qualidade na infraestrutura	X			Plano de Ações Articuladas / FNDE
TOTAL	03	01	01	

*OBS: Considerando a oferta do ensino não presencial em 2021, os recursos destinados à alimentação escolar, foram convertidos em Kits de alimentação escolar e entregues as famílias dos estudantes, atendendo a legislação vigente referente ao período da pandemia.

4.16.2. INFORMAÇÃO E DESCRIÇÃO SOBRE AS ESTRATÉGIAS DA META 16

Estratégias	Descreva as estratégias consideradas mais importantes desta meta que não puderam ser efetivadas.	Informe os motivos que levaram essas estratégias a não serem efetivadas.
16.7	16.7. Buscar, em regime de colaboração com o Estado, a União e as Instituições de Ensino Superior, o financiamento para construção de Escola Família-Agrícola nos anos finais do ensino fundamental e implantação de programas de ensino médio e superior utilizando a Pedagogia da Alternância.	16.7. Não houve nenhum investimento no sentido de construção de Escola Família-Agrícola, por conta dos cortes/congelamento no orçamento da Educação, e o foco da Secretaria estar direcionado ao atendimento das necessidades estruturais de reconstrução dos espaços físicos das escolas, destruídos pela enchente bem como o fortalecimento das ações, pedagógicas do Continuum Letivo 2021 e o retorno a presencialidade do ano letivo 2022..

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando os impactos negativos que atingiram de forma intensa o setor educacional durante a pandemia do novo coronavírus, como: ensino remoto para quem não possuía o hábito nem tinha desenvolvido autonomia para estudar e interagir nesta modalidade de ensino e outras formas de ensino não presencial para quem não dispõe de acompanhamento familiar compatível com o nível de escolarização do estudante para auxiliá-lo, os sistemas de ensino convergiram para a concentração de esforços na busca de alternativas para garantir o direito de acesso ao conhecimento nas diversas etapas e modalidades de ensino.

Diante desse contexto, o Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Itabuna (PME) 2022, não apresenta avanços significativos em termos quantitativos, tendo em vista o cenário ser muito semelhante ao vivido em 2020. Desta forma, há muito a ser revisto, implementado e implantado para que esse hiato em nossa linha do tempo escolar reduza os prejuízos de aprendizagem vividos nesse período.

Neste contexto, desde 2021, houve uma sensibilidade coletiva para a demanda específica de construção de propostas de recomposição das aprendizagens a serem implantadas a partir de 2022, considerando que os déficits de aprendizagem são objeto de preocupação de todas as redes de ensino.

A Rede Municipal de Ensino de Itabuna buscou parcerias com instituições que oferecem programas de suporte ao desenvolvimento da alfabetização, converteu as estratégias de programas de intervenções pedagógicas em programas com foco na recomposição da aprendizagem, implantando o Grupo de Estudos e Intervenção em alfabetização – GEIA e outras propostas construídas em 2022.

Em 2021, intensificaram as discussões sobre políticas de gestão democrática das escolas, sendo implantado em 2022 através do

Decreto nº 15.138/2022, que regulamenta o processo qualificado de escolha dos Diretores Escolares nas escolas públicas da rede municipal de Itabuna, e assegura condições para concretizar a gestão democrática e assim, cumprir a Meta 15 do PME.

Vale ressaltar, que o decreto é fruto de construção coletiva cujo processo foi discutido com representação das instancias de acompanhamento e controle como Fórum Municipal de Educação, Sindicato Municipal dos Professores, Conselho Municipal de Educação e Conselho de Acompanhamento e Controle Social- CACS FUNDEB.

O assessoramento pedagógico as Unidades Escolares em 2021, direcionado para avaliação de entrada e de saída do aluno durante entrega de Blocos de Atividades, oportunizou diagnóstico e definição de procedimentos didático-metodológicos e adequação curricular para o retorno ao ensino presencial em 2022, que teve inicio gradativo na rede municipal em decorrência da situação de destruição das escolas pela enchente/2021.

Entretanto, as atividades interrompidas em 2021 em função da pandemia e/ou enchente, foram implementadas em 2022, com as seguintes ações:

- Retorno do Programa de Formação Continuada na modalidade presencial para professores, coordenadores e gestores das unidades escolares;
- Ampliação da política de Gestão Democrática na Escola com eleição dos Conselhos Escolares em 100% das Unidades Escolares da Rede Municipal e normatização do processo de escolha do gestor escolar por meio de critérios técnicos e de consulta à comunidade escolar
- Execução de reforma e requalificação das Unidades Escolares
- Aquisição de mobiliário e recursos didáticos para escolas urbanas e do campo;
- Ampliação de vagas para atendimento a Educação Infantil, com aluguel de espaços

- Construção de parcerias para implantação de cursos na área de empreendedorismo para alunos da EJA
- Adesão ao Programa Busca Ativa para identificar público fora da escola e inseri-los no processo de escolarização;
- Processo Seletivo para auxiliares de desenvolvimento infantil para turmas de creche e pré-escola e monitores para alunos com deficiência que estudam em escolas da rede municipal;
- Implementação do Grupo de Estudos e Intervenção em Alfabetização – GEIA como política de recomposição das aprendizagens.
- Ampliação do Plantão Psicológico desenvolvido em 2021, com a Implantação do Programa Vida Saudável que oferece serviços de suporte a saúde física e emocional do professor, tais como: dança, ginástica funcional, hidroginástica, massoterapia, orientação nutricional e acompanhamento psicológico.

As ações acima citadas, revelam que executamos estratégias importantes que nos possibilitaram avançar em algumas Metas, entretanto, sabemos que ainda temos muitos desafios, mas, continuaremos fomentando discussões e buscando alternativas para que o processo de efetivação de políticas públicas consistentes, intersetoriais, e de qualidade educacional, sejam implantadas no território de Itabuna.

RELATÓRIO DO PNE 2022

6 REFERÊNCIAS

Brasil. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Relatório do 4º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2022. – Brasília, DF : Inep, 2022.

_____, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Censo da Educação Básica 2021: notas estatísticas. Brasília, DF: Inep, 2022.

_____, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) PNE Em Movimento

_____, INEP. **IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica**. Brasília: MEC. Disponível em: <http://ideb.inep.gov.br/>.

_____, INEP. **Painel Educacional Municipal**. População e estudantes por município 2015 a 2019 – BA. Brasília: MEC. Disponível em: <https://ava.educacao.ba.gov.br/mod/url/view.php?id=2271>.

_____, INEP. **Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação 2020**. Brasília: MEC. Disponível em: <https://portal.inep.gov.br/>.

_____, INEP. **Sinopses Estatísticas da Educação Básica**. Brasília: MEC. Disponível em: <https://inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica/>.

_____, INEP. **Sinopses Estatísticas da Educação Superior**. Brasília: MEC. Disponível em: <https://inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-superior/>. Acesso em: 13/12/2020

ANEXOS

RELATÓRIO DO PME - 2022

REGISTROS DE FORMAÇÃO SOBRE ADAPTAÇÃO CURRICULAR PARA DOCENTES DA REDE MUNICIPAL

PROFESSORES DO CAMPO



PROFESSORES EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS EJA



Encontro Pedagógico Adaptação Curricular

CONVITE

Público: Professores da Educação de Jovens e Adultos -EJA



Data: 27/09/2022 (terça-feira) Ciências Humanas (História e Geografia)
28/09/2022 (quarta-feira) Língua Portuguesa
29/09/2022 (quinta-feira) Ciências da Natureza e Matemática
Local: Departamento de Educação Básica-DEB (Auditório)
Noturno: 19:00

Coordenação Técnica Pedagógica da Educação Especial Inclusiva



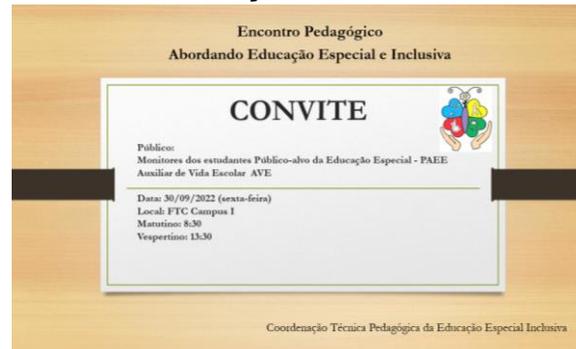
EDUCAÇÃO INFANTIL / CRÉCHE

OFICINAS COM JOGOS MATEMÁTICOS PARA PROFESSORES / ADAPTAÇÃO CURRICULAR



FORMAÇÃO COM AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR – AVE (MONITORES)

ABORDANDO EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA



ENCONTRO PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA NAS UNIDADES ESCOLARES



ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO ALVES



ESCOLA MUNICIPAL JOÃO MANGABINHA



ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO JERÔNIMO



CRECHE LÚCIA OLIVEIRA



PME



I Encontro da Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do PME com a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação – ETMA e SME - 2022.

Data- 15 de agosto de 2022. **Horário** 14h:00

Local – Auditório da Secretaria Municipal de Educação

Objetivos:

- Possibilitar integração da Comissão de Acompanhamento do PME com a ETMA;
- Apresentar o Relatório de Monitoramento 2021 para definir encaminhamentos do Monitoramento 2022.

PAUTA:

1 - Boas Vindas – Prof.^a Elioelnei Farias

Diretora Departamento de Educação Básica da SME-Itabuna/BA.

2 - Abordagem Formativa - PME enquanto política de Estado (leis, trajetória, estrutura, comissões) Prof.^a - Regiane Cruz Margalho Diretora Adjunta do DEB/SME

3 - Panorama do Monitoramento e Avaliação do PME – Avanços, Prioridades e encaminhamentos p alcance das Metas- Prof.^a Marisa Aguiar Coordenadora da Comissão de Acompanhamento ao PME

4 - O QUE OCORRER

Registro de Frequência

Nº	NOME	REPRESENTAÇÃO
01	Jackson da Silva Lima	Formação Sec
02	Dalvani Menezes	DEB Apoio Fincas
03	Sayonara Cruz dos Reis Santos	DEB Campo
04	Blúndia Aguiar Santos de Melo	DEB - Apoio Iniciais
05	Kaizildo Naveira dos Santos	Coord. FME Itabuna
06	Dalvina Alves Smith Lima	CME/Unidade
07	Marcelene Oliveira Moraes	DEB/sede Escola
08	Carla APinto F. dos Santos	Tutoria Literária/Sec
09	Augusta Ferraz da S. Mota	CME
10	Josue de Souza Brito	SEC EXO ACO



PME



Blúndia de Jesus Brito	Coord. de PPP. do PDE
Marisa Aguiar dos Santos	SIMP1 - FME
Andriana Naveira dos Santos	DEB Educ. Especial
Marisa Rita Siqueira da Silva Souza	CME
Josue de Souza Brito	DAG

5 - ENCAMINHAMENTOS

Itabuna, 15 de agosto de 2022.

ENCONTRO DA EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO DO PME- 2022.

DATA – 10 /10/2022 LOCAL: Auditório da SME **HORÁRIO:** 9h00

1.OBJETIVO: . Apresentar os dados coletados durante o período de pesquisa e levantamento de dados de cada Meta do PME no ano letivo de 2021.

2.PAUTA:

Boas Vindas

Apresentar:

- A importância das fontes no processo de levantamento de dados;
- Sites de fontes oficiais
- Demonstração de acessos e navegação nos sites oficiais
- Identificar fontes que apresentam dados do ano 2021
- Agendamento da próxima reunião

O que ocorrer

3. ENCAMINHAMENTOS

Como todos os componentes da ETMA, relataram que não conseguiram encontrar dados referentes ao ano letivo 2021, a pauta foi redimensionada para navegação nos sites oficiais a fim de, identificar quais sites/fontes hospedam dados do referido período. Disponibilizamos também, uma relação dos sites oficiais com tutorial dos que possuem detalhamento para acesso a dados específicos do município de Itabuna-BA.

Agendamos o próximo Encontro para 24 de outubro quando cada componente da ETMA, deverá socializar os dados encontrados referentes as Metas que realizou levantamento de dados;

Convidamos Fabiana Gomes de Farias coordenadora do GEIA, para integrar á equipe, oferecendo suporte a Sayonara Reis – coordenação do Campo durante o levantamento de dados para as Metas 8 e 9;

Itabuna, 10 de outubro de 2022.

PARTICIPANTES: REUNIÃO ETMA 10.10.2022

Nº	NOME	FUNÇÃO
01	Landiama Nascimento Gomes	C. Educação Especial
02	Fabiana Gomes Larrosa de Farias	Coordenação GEIA
03	Sayonara Cruz dos Reis Santos	Coordenação Campo
04	Marusa Aguiar	Coord. PME

OBS.



PME



I Encontro da Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do PME com a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação – ETMA 2022.

Data - 16 de novembro de 2022.

Horário 10h:00

Local – Auditório da Secretaria Municipal de Educação

Objetivos:

- Socializar os dados pesquisados de cada Meta para preenchimento do formulário do Relatório de Monitoramento 2022.
- Discutir formas de justificativas para análise de Metas cujos dados 2021 não foram encontrados em fontes oficiais

PAUTA:

1 - Boas Vindas – Prof.ª Elioelai Farias

Diretora Departamento de Educação Básica da SME-Itabuna/BA.

2 – Reflexão - Marisa Aguiar

3 – Apresentação do processo de Monitoramento – PME procedimentos, fontes,

Entrega de ofício para coleta de dados no NTE

4 - O QUE OCORRER

Registro de Frequência

Nº	NOME	REPRESENTAÇÃO
01	Dalvaivi Oliveira Menezes	Coord. Anos Finais
02	Marisa Aguiar	Coord. PME
03	Maraseni Moreira	Coord. Saúde Escolar
04	Sayonara Cruz dos Reis Santos	Coord. Campo
05	Silvana Cabralvalho de Almeida	Coord. E-J
06	Brendiana Nascimento Gomes	Coord. E.E.I
07	Blandia N Santos de Melo	Coord. Anos Iniciais

RELATÓRIO

2022

REUNIÕES DA COORDENAÇÃO (PME) E COORDENAÇÃO DE ENSINO (EJA)



ETMA E COORDENAÇÃO DA EJA

COMISSÃO DAS INSTÂNCIAS QUE PARTICIPARAM DA CONSTRUÇÃO DO DECRETO GESTÃO DEMOCRÁTICA

2022



RELATÓRIO

DECRETO GESTÃO DEMOCRÁTICA



DIÁRIO
OFICIAL
Prefeitura Municipal de
Itabuna

Edição 5.474 | Ano 10
04 de outubro de 2022
Página 3



DIÁRIO
OFICIAL
Prefeitura Municipal de
Itabuna

Edição 5.474 | Ano 10
04 de outubro de 2022
Página 4

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO N.º 15.138, de 03 de outubro de 2022

Dispõe sobre a Gestão Democrática do Ensino Público Municipal, regulamenta o processo qualificado de escolha de Diretores Escolares nas Unidades Escolares públicas municipal de Itabuna e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOVI e,

CONSIDERANDO o inciso VI, do Art. 206 da Constituição Federal de 1988, que dispõe sobre o princípio da Gestão Democrática do ensino público;

CONSIDERANDO o disposto no inciso VIII, do Art. 3º, da Lei nº 9.394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o ensino será ministrado com base no princípio da Gestão Democrática do ensino público, na forma dessa Lei e da legislação dos Sistemas de Ensino;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 14 da Lei nº 9.394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, onde os Sistemas de Ensino definirão as normas da Gestão Democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os princípios de: I - participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola; II - participação das comunidades escolares e local em conselhos escolares ou equivalentes;

CONSIDERANDO o Art. 64 da Lei nº 9.394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a qual trata da formação de profissionais de educação para administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional para a educação básica, mediante cursos de Graduação em Pedagogia ou em nível de Pós-Graduação, a critério da Instituição de Ensino, garantida, nesta formação, a Base Comum Nacional;

CONSIDERANDO o Art. 67 da Lei nº 9.394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, alterado pela Lei nº 11.301/2005 e pela Lei nº 12.796/2013, cujo dispositivo estabelece no seu § 1º que a experiência docente é pré-requisito para o exercício profissional de quaisquer outras funções de magistério nos termos das normas de cada sistema de ensino e no § 2º, inclui como funções de magistério na educação básica em seus diversos níveis e modalidades, além do exercício da docência, as de direção de Unidade Escolar, as de coordenação e assessoramento pedagógico;

Prefeitura Municipal Av. Presidente Dutra, 579 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Cristóvão

Certificação Digital: MPNTTYJK-TINUYU26-DIFWVEIM-3LJDJUV20
Versão eletrônica disponível em: <http://www.itabuna.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

CONSIDERANDO o disposto na Meta 19 do Plano Nacional de Educação, Lei nº 13.005/2014 e, respectivo alinhamento da Meta 15, do Plano Municipal de Educação de Itabuna, Lei nº 2.320/2015, alterada pela Lei nº 2.503/2020, em que trata de assegurar condições para a efetivação da Gestão Democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à Comunidade Escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto;

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.656, de 22 de março de 2021, que regulamenta a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 14 da Lei nº 14.113/2020, a complementação VAAR (valorização/amarasulhado), será distribuída às Redes Públicas de Ensino que cumpriram as condicionalidades e apresentarem melhoria dos indicadores referidos no inciso III, do art. 6º desta Lei;

CONSIDERANDO o inciso I, § 1º, do Art. 14 da Lei nº 14.113/2020, que trata da condicionalidade a complementação - VAAR, do provimento do cargo ou função de Gestor Escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da Comunidade Escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho;

CONSIDERANDO o Art. 1º da Resolução nº 1, de 27 de julho de 2022, da Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade, que aprovou as metodologias de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão previstas nos incisos I, IV e V do § 1º do art. 14, da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, para fins de distribuição da Complementação VAAR, às redes públicas de ensino, para vigência no âmbito do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), no exercício de 2023.

CONSIDERANDO o Art. 5º, da Resolução nº 1, de 27 de julho de 2022, que estabelece o prazo de 1º de agosto a 15 de setembro de 2022 para que os Entes Federados apresentem em Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle - SIMESP/AR - 4/FNDE, Ministério da Educação, as informações relacionadas às condicionalidades dos incisos I, IV e V do § 1º do art. 14 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, aprovadas na forma do Art. 1º desta Resolução.

CONSIDERANDO o art. 29, da Lei nº 1.913, de 15 de outubro de 2003, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Empregos Públicos, Carreira e Remuneração do quadro dos profissionais da Educação de Itabuna, que dispõe acerca da gratificação pelo exercício de Direção das Unidades Escolares.

Prefeitura Municipal Av. Presidente Dutra, 579 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Cristóvão

Certificação Digital: MPNTTYJK-TINUYU26-DIFWVEIM-3LJDJUV20
Versão eletrônica disponível em: <http://www.itabuna.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

CONSIDERANDO a Lei nº 2.442, de 08 de março de 2019, que institui o Regime Jurídico Único para os Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias, inclusive as em regime Especial, e das Fundações Públicas do Município de Itabuna e dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

DECRETA:

Art. 1º A Gestão Democrática do Ensino como princípio constitucional estabelecido no inciso VI, do art. 206 da Constituição Federal e Legislação Educacional pertinente, e considerada como um conjunto de práticas pedagógicas que acontecem de forma articulada em espaços pedagógicos coletivos, voltados para a melhoria dos resultados de aprendizagem e aprimoramento das políticas educacionais municipal e nacional.

Parágrafo único: O presente Decreto poderá ser consolidado em Lei, após comprovada a eficácia do processo de Gestão Democrática do Ensino Público da Rede Municipal de Ensino do município de Itabuna-BA, instituída por este instrumento normativo, bem como promover ajustes e paridade em demais leis que tramam do mesmo assunto.

Art. 2º A Gestão Democrática do Ensino Público nas Unidades Escolares Municipal tem por finalidade priorizar a qualidade educacional e promover a transparência dos processos pedagógico e administrativo, eficácia no uso dos recursos, garantia de qualidade social, democratização das relações pedagógicas e de trabalho.

Art. 3º A Gestão Democrática da Rede Municipal de Ensino de Itabuna-BA será efetivada através de designação dos Diretores (as) e Vice-Diretores (as), por meio de Processo de Seleção de Gestores Escolares, mediante critérios relacionados neste Decreto.

Art. 4º A Gestão Democrática do Ensino Público nas Unidades Escolares Municipais, em conformidade com o Parecer CNE/CP nº 04/2021, abrangerá a Dimensão Político-Institucional, Dimensão Pedagógica, Dimensão Administrativo-Financeira e Dimensão Pessoal e Relacional, atribuição das competências específicas previstas para o Cargo de Diretor e Vice-Diretor Escolar.

**DOS REQUISITOS
DA SELEÇÃO DE GESTORES ESCOLARES**

Art. 5º O Processo de Seleção de Gestores Escolares será coordenado por Comissão Municipal de Gestão Escolar, composta por membros representantes dos seguinte órgãos/entidades:

- I. Dois representantes da Secretaria Municipal da Educação;

Prefeitura Municipal Av. Pinheiro Isabel, 619 - Centro Administrativo Municipal Firmino Alves - São Caetano

Certificação Digital: MPNTYJK-TINUYU26-DIFWVEIM-3LJDJUV20

Versão eletrônica disponível em: <http://www.itabuna.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

- II. Um representante do Conselho Municipal de Educação de Itabuna;
- III. Um representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.
- IV. Um representante do Sindicato do Magistério Municipal Público de Itabuna

Parágrafo único: A Comissão Municipal de Gestão Escolar será presidida por representante da Secretaria Municipal da Educação de Itabuna.

Art. 6º Compete à Comissão Municipal de Gestão Escolar acompanhar todo o Processo de Seleção de Gestores Escolares, elaborar o Regulamento Eleitoral de escolha do Plano de Gestão Escolar pela Comunidade Escolar, deliberar sobre recursos impetrados, bem como resolver sobre os casos omissos.

DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

Art. 7º Poderá inscrever-se no Processo de Seleção de Gestores Escolares, o servidor público municipal efetivo, integrante do quadro permanente de pessoal do Magistério Público Municipal, com formação mínima no curso de Graduação em Pedagogia ou em nível de Pós-Graduação, concluída em Gestão Escolar, com carga horária mínima de 360 horas, em instituição de Ensino Superior Nacional, reconhecida pelo Ministério da Educação.

§ 1º Os candidatos inscritos no Processo de Seleção de Gestores Escolares com vistas a ocupar a função de Diretor (a) e ou Vice-Diretor (a) de Unidade Escolar, deverão ainda atender aos seguintes critérios:

- I - Ser servidor ocupante do cargo efetivo do Magistério, com no mínimo 3 (três) anos de efetivo exercício docente na Rede Municipal de Ensino de Itabuna;
- II - Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidades disciplinares no período de 2 (dois) anos antecedente à data de publicação do Edital do Processo Seletivo para Gestores Escolares;
- III - Não ter respondido a Processo Administrativo Disciplinar (PAD), no exercício da função pública até a data de inscrição do Processo de Seleção de Gestores Escolares;
- IV - Estar em efetivo exercício do magistério na Rede Pública Municipal de Ensino;
- V - Ter disponibilidade de 40 (quarenta) horas semanais de dedicação à Unidade de Ensino;
- VI - Ser pessoa idônea, sem antecedentes criminais;

Prefeitura Municipal Av. Pinheiro Isabel, 619 - Centro Administrativo Municipal Firmino Alves - São Caetano

Certificação Digital: MPNTYJK-TINUYU26-DIFWVEIM-3LJDJUV20

Versão eletrônica disponível em: <http://www.itabuna.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

VII - Estar lotado há pelo menos 01 (um) ano em Unidade Escolar pertencente à Etapa/Modalidade de ensino que pretende gerir, exceto em caso de remoção por excedência;

Art. 8º Não será permitida a inscrição de profissionais do magistério nas seguintes condições:

- I. Licenciado sem vencimento, que tenha retomado à função do magistério em tempo inferior a 2 (dois) anos;
- II. Cedido, com ou sem ônus para outros órgãos e que retomado à função do magistério em tempo inferior a 2 (dois) anos;
- III. Em exercício com função gratificada na estrutura administrativa da Secretaria Municipal da Educação.

DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS DE MÉRITO E DESEMPENHO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE GESTORES ESCOLARES

Art. 9º O Processo de Seleção de Gestores Escolares será baseado em critérios de mérito e desempenho, composto pelas seguintes Etapas:

PRIMEIRA ETAPA (ELIMINATÓRIA): composta por prova escrita, considerando-se aprovado o servidor do magistério que obtiver o mínimo de 60% (sessenta por cento) de acerto. O conteúdo da prova escrita será apresentado, em anexo ao Edital do Processo de Seleção de Gestores Escolares. Esta Etapa terá como parâmetro os conteúdos orientados pelo Parecer do Conselho Nacional de Educação CNE/CP nº 04/2021, que trata da Base Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar, Gestão Escolar, Referencial Curricular e Proposta Pedagógica "Pelo Direito de Aprender", ambos da Rede Municipal Ensino de Itabuna.

SEGUNDA ETAPA (CLASSIFICATÓRIA): prova de títulos, conforme critério de pontuação estabelecido em anexo do Edital, não sendo aceita qualquer informação curricular encaminhada fora do prazo e sem comprovação.

TERCEIRA ETAPA (CLASSIFICATÓRIA): entrega do Plano de Gestão Escolar, em conformidade com as orientações técnicas e prazo estabelecido no Anexo do Edital do Processo de Seleção de Gestores Escolares.

QUARTA ETAPA (CLASSIFICATÓRIA): entrevista sobre o Plano de Gestão Escolar elaborado pelo candidato à Banca Examinadora.

QUINTA ETAPA (CLASSIFICATÓRIA): apresentação e posterior votação do Plano de Gestão Escolar, pelos candidatos, para a Comunidade Escolar (professores, servidores, pais ou

Prefeitura Municipal Av. Pinheiro Isobel, 678 - Centro Administrativo Municipal Fátima Alves - São Gabriel



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

responsáveis e discentes acima de 12 anos, matriculados na Unidade Escolar), conforme o anexo do Edital do Processo de Seleção de Gestores Escolares.

§ 1º - As etapas do processo de avaliação dos critérios técnicos de mérito e desempenho para implementação do processo seletivo para gestores escolares serão realizadas por empresa contratada exclusivamente para este fim, exceto para a Quinta Etapa, que trata do processo de votação do Plano de Gestão Escolar, pela Comunidade Escolar, que ficará sob a responsabilidade da Comissão Municipal de Gestão Escolar.

§ 2º: A Banca Examinadora que procederá com a avaliação técnica do Plano de Gestão Escolar deve contar com uma equipe de profissionais com maior titulação acadêmica que os candidatos entrevistados, bem como não possua vínculo empregatício com o Poder Executivo Municipal.

§ 3º O processo de votação do Plano de Gestão Escolar, referido na Quinta Etapa, será realizado com voto secreto, organizado e regulamentado no anexo do Edital.

§ 4º O Plano de Gestão Escolar, eleito pela Comunidade Escolar, pontuará no Baresma, somando-se à pontuação já obtida pelos Candidatos nas demais Etapas previstas neste artigo e obedecerá orientações do anexo do Edital do Processo de Seleção de Gestores Escolares.

DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

Art. 10 A convocação dos candidatos aprovados levará em conta o total de vagas correspondente ao cargo de Diretor Escolar previsto no Edital do Processo de Seleção de Gestores Escolares.

Art. 11 A lista de Candidatos classificados será apresentada em ordem decrescente de classificação e por Etapa de Ensino, indicada pelo candidato para o exercício da função.

Art. 12 Serão considerados aprovados no Processo Seletivo, os candidatos melhores classificados para o número de vagas proposto no Edital, considerando-se, automaticamente classificados para Více-Diretor (a), os (as) candidatos (as) que ultrapassarem o número de vagas destinadas ao cargo de Diretor Escolar.

Art. 13 A Pontuação total dos candidatos aprovados se dará pela soma dos resultados obtidos nas Etapas I, II, IV e V, dispostas no Art. 9º deste Decreto:

DA COMISSÃO DE GESTÃO ESCOLAR

Art. 14 Cabe à Comissão Municipal de Gestão Escolar:

Prefeitura Municipal Av. Pinheiro Isobel, 678 - Centro Administrativo Municipal Fátima Alves - São Gabriel



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

I. Orientar as Comissões que atuarão no processo de votação nas Unidades Escolares, auxiliando-as na organização do processo;

II. Zelar pelo encaminhamento dos documentos utilizados no processo de votação nas Unidades Escolares;

III. Deliberar e decidir sobre quaisquer assuntos relacionados ao processo de escolha do Plano de Gestão Escolar nas Unidades Escolares;

IV. Conduzir a apuração e o escrutínio do processo de votação do Plano de Gestão Escolar nas Unidades Escolares.

DA COMISSÃO ELEITORAL ESCOLAR

Art. 15 Cada Unidade Escolar deverá formar uma Comissão Eleitoral Escolar, homologada através de ato da Comissão Municipal de Gestão Escolar, preferencialmente composta por membros do Conselho Escolar, que terá a seguinte composição:

I. 02 (dois) representantes do Magistério, lotados na Unidade Escolar;

II. 01 (um) representante dos demais servidores da Unidade Escolar;

III. 02 (dois) representantes dos educandos, devendo ser pai, mãe, responsável ou educando, desde que tenha idade acima de 16 anos.

§1º Não poderá integrar a Comissão que trata esse artigo qualquer proponente do Plano de Gestão Escolar, bem como seus cônjuges, ascendentes, descendentes e colaterais até terceiro grau.

Art. 16 A Comissão Eleitoral Escolar terá as seguintes atribuições:

I. Planejar, organizar, coordenar e presidir o processo de escolha do Plano de Gestão Escolar;

II. Divulgar amplamente as normas e os critérios relativos ao processo eleitoral, constante no Regulamento e Edital do Processo Seletivo;

III. Providenciar material de votação, lista de votantes por segmento e urnas;

IV. Lavrar e assinar Atas de todas as reuniões e decisões em livro próprio.

Prefeitura Municipal Av. Processos Judiciais, 578 - Centro Administrativo Municipal Fimório Alves - São Caetano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

V. Acondicionar as cédulas de votação, bem como a listagem dos votantes em envelopes lacrados e rubricados por todos os seus membros, arquivando na escola por um prazo de 90 (noventa) dias;

VI. Registrar o resultado eleitoral em ata, enviar a documentação à Secretaria Municipal da Educação em 24 (vinte e quatro) horas e divulgar o resultado final do processo eleitoral na Unidade Escolar.

VII. Dirimir imediatamente todas as dificuldades ou dúvidas que ocorrerem durante a votação;

Art. 17 Após a apuração dos votos, os Planos de Gestão Escolares serão hierarquizados por resultado da votação, para que suas respectivas notas sejam atribuídas ao cômputo total de pontos do candidato autor, conforme Edital. Para esse processo, não serão computados os votos em branco e nulos.

DO PROCESSO DE VOTAÇÃO PARA ESCOLHA DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR

Art. 18 O processo de votação para escolha do Plano de Gestão Escolar deverá observar os seguintes aspectos:

§ 1º O professor lotado em duas Unidades Escolares, exercerá em ambas o seu direito de voto;

§ 2º Os profissionais do magistério detentores de duas matrículas só poderão exercer seu voto uma única vez, caso as duas matrículas sejam vinculadas à mesma Unidade Escolar;

§ 3º Não será permitido o voto de mais de um responsável legal pelo mesmo educando, mesmo que haja mais de um educando sob sua responsabilidade legal matriculado (a) na referida Unidade Escolar.

DA POSSE E DO MANDATO DO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR

Art. 19 Os Diretores (as) e Vice-Diretores firmarão o Termo de Compromisso de Gestão Escolar, com a Secretaria Municipal da Educação.

Art. 20 O exercício da função de Diretores e Vice-Diretores ocorre após a publicação de nomeação no Diário Oficial do Município e posse em ato solene realizado pela Secretaria Municipal da Educação de Itabuna, quando estarão aptos para o exercício do Cargo.

Art. 21 O mandato dos Cargos de Diretor e Vice-Diretor Escolar possui prazo de vigência de 3 (três) anos, permanecendo no cargo até que seja realizado novo Processo de Seleção de

Prefeitura Municipal Av. Processos Judiciais, 578 - Centro Administrativo Municipal Fimório Alves - São Caetano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

Gestores Escolares, do qual poderá participar uma única vez. Após dois mandatos consecutivos no exercício da função, o candidato somente poderá pleitear os cargos de Diretor e de Vice-Diretor, cumprindo o interstício de 3 (três) anos fora da função.

DA VACÂNCIA DO CARGO

Art. 22 A vacância do cargo de Diretor Escolar e Vice-Diretor Escolar se dará por pedido de exoneração do cargo, aposentadoria, substituição, falecimento, demissão ou dispensa motivada da função, assegurado o direito de defesa.

Art. 23 a exoneração de ofício dar-se à quanto, tendo tomado posse não entrar em exercício

Art. 24 No caso de vacância do cargo de Diretor, o Chefe do Poder Executivo Municipal designará servidor para ocupar a função gratificada de Diretor Escolar e Vice-Diretor, quando ocorrer as seguintes situações:

I - Criação, construção ou instituição de nova Instituição de Ensino, durante o período de vigência do mandato para as demais Unidades Escolares;

II - Dispensa motivada da função, conforme ocorrência de um dos incisos do artigo 24,

Art. 25 A dispensa motivada da função, assegurado o direito de defesa, para os cargos de Diretor Escolar e o Vice-Diretor ocorrerá nas seguintes hipóteses:

- I. Ação desidiosa no exercício do cargo;
- II. Atraso injustificado no cumprimento das orientações e determinações da Secretaria Municipal da Educação;
- III. Atraso na execução e prestação de contas e programas, acarretando prejuízo para a Unidade Escolar;
- IV. Descumprimento das orientações e determinações da Secretaria Municipal da Educação;
- V. Ausência injustificadas nas reuniões e formações da Secretaria Municipal da Educação;
- VI. Inobservância às normas legais e regulamentares;
- VII. Descumprimento das ordens superiores, exceto quando legais;
- VIII. Valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública;

Prefeitura Municipal Av. Princesa Isabel, 678 - Centro Administrativo Municipal Firmino Alves - São Caetano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

- IX. Não levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo;
- X. Receber propina, comissão, presente ou vantagem de qualquer espécie, em razão de suas atribuições;
- XI. Exercer quaisquer atividades que sejam incompatíveis com as atribuições do cargo ou função e com o horário de trabalho;
- XII. Não cumprir prazos e procedimentos estabelecidos pelo MEC/FNDE através do setor Financeiro/SME, para a execução e ou prestação de contas dos programas federais;
- XIII. Não dispor de competência técnica, administrativa e humana suficiente para gerir conflitos internos com os segmentos previstos no Conselho Escolar, tais como: professor/coordenador, funcionários, alunos e responsáveis pelos alunos, na Unidade Escolar.
- XIV. Motivo de doença grave;
- XV. Improbidade administrativa;
- XVI. Ineficiência na implementação do Plano de Gestão Escolar;
- XVII. Cometimento de infrações administrativas;
- XVIII. Encarregar a pessoa estranha à repartição, fora dos casos previstos em Lei, o desempenho de atribuição que seja de sua responsabilidade ou de seu subordinado;
- XIX. Cometer a servidor atribuições estranhas à do cargo que ocupa, exceto em situações transitórias ou de emergência.

Art. 26 O Diretor e o Vice-Diretor Escolar respondem civil, penal e administrativamente, pelo exercício irregular de suas atribuições conforme disposto em Lei Municipal nº 2.442/19.

§ 1º responsabilidade civil decorre de ato omissão, doloso ou culposo, que resulte prejuízo ao erário ou a terceiros,

§ 2º a responsabilidade penal abrange os crimes e contravenções imputadas ao servidor

§ 3º a responsabilidade administrativa resulta de ato omissivo ou comissivo praticado no desempenho do cargo ou função.

§ 4º as sanções civis, penais e administrativas poderão cumular-se e são independentes entre si.

DA GESTÃO DAS UNIDADES ESCOLARES

Art. 27 A Gestão das Unidades Escolares da Rede Municipal será exercida pelo Diretor, pelo Vice-Diretor, de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho, com foco no desenvolvimento de competências e habilidades do suporte pedagógico e nos princípios da Gestão Democrática, com acompanhamento da Comunidade e Conselho Escolar.

Prefeitura Municipal Av. Princesa Isabel, 678 - Centro Administrativo Municipal Firmino Alves - São Caetano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

§ 1º O Diretor escolar exercerá sua função em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com dedicação exclusiva à carga horária na Rede Municipal de Ensino de Itabuna;

§ 2º O Vice-Diretor Escolar exercerá sua função em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais;

§ 3º O Diretor e/ou Vice-Diretor Escolar perceberá o vencimento-base do cargo efetivo que ocupa, acrescido de gratificação pelo exercício de direção ou vice-direção, de acordo com Plano de Cargos, Empregos Públicos, Carreira e Remuneração do Quadro dos Profissionais da Educação do Município de Itabuna, Lei nº 1.913, de 15 de outubro de 2003 e suas alterações.

DA AVALIAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR

Art. 28 O Conselho Escolar avaliará, a proficiência da execução do Plano de Gestão e encaminhará, anualmente, Parecer para a Secretaria Municipal de Educação de Itabuna, que conforme as orientações no anexo do Edital.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 29 Todas as Etapas do Processo Seletivo serão fiscalizadas, coordenadas e acompanhadas pela Comissão Municipal de Gestão Escolar.

Art. 30 As situações não previstas neste Decreto serão objeto de regulamentação pela Comissão Municipal de Gestão Escolar.

Art. 31 O Diretor e o Vice-Diretor Escolar, onde houver, estão imediatamente subordinados ao dirigente Municipal da Educação de Itabuna, bem como aos Departamentos da Secretaria da Educação de Itabuna.

Art. 32 A Secretaria Municipal da Educação de Itabuna, realizará avaliação, a qualquer tempo, do exercício das funções do Diretor Escolar e do Vice-Diretor, com base nos seguintes instrumentos:

- I. Acompanhamento do avanço nos resultados das Avaliações Institucionais internas e externas, ocorridas na Rede Pública Municipal de Ensino;
- II. Denúncias recebidas formalmente;
- III. Registros de orientações e encaminhamentos pela Secretaria Municipal de Educação;

Prefeitura Municipal Av. Princesa Isabel, 676 – Centro Administrativo Municipal Fimmo Alves – São Caetano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

IV. Registro de frequência das reuniões administrativas e formativas convocadas pela Secretaria Municipal de Educação;

V. Monitoramento do cumprimento dos prazos e processos inerentes à Gestão Escolar;

VI. Observância da assiduidade da Unidade Escolar no cumprimento das atividades administrativas, pedagógicas e financeiras, inerentes ao Cargo;

VII. Operacionalização eficiente do Plano de Gestão Escolar.

Art. 33 As determinações deste Decreto devem ser cumpridas, no máximo, até o mês de junho do ano de 2023.

Art. 34 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 03 de outubro de 2022.

AUGUSTO NARCISO Assinado: Augusto Narciso Castro
CASTRO CPF: 00335817549
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

Fernanda Cândida Ludgero
FERNANDA CÂNDIDA LUDGERO
Secretária de Governo

Josué de Souza Brandão Júnior
JOSUÉ DE SOUZA BRANDÃO JÚNIOR
Secretário de Educação

Prefeitura Municipal Av. Princesa Isabel, 676 – Centro Administrativo Municipal Fimmo Alves – São Caetano